



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 2008 Nº 1146 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	04
Secretaria do Estado de Saúde.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	15
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	20
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	27
Secretaria de Estado de Finanças.....	28
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	30
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	32
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	32
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	32

GOVERNADORIA

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Ofício n. 115/08/NRH/GAB/SEDUC e n. 634/2008, referente a sentença proferida nos autos do Processo nº 005.2006.003058-0, que tramitou junto à 5ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná,

RESOLVE:

Demitir o servidor PAULO CRISOSTT BEZERRA LEITE, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300037635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, em virtude da declaração da perda da função pública, através da decisão judicial transitada em julgado, nos autos do Processo Judicial em epígrafe.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/04226/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a, contar de 1º de abril de 2008, o servidor FRANCIMAR DIAS RODRIGUES, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300060807, do Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/02372/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a, contar de 1º de fevereiro de 2008, a servidora SILVANA GAVIOLI DE SOUSA E SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052767, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/25663/2008,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, contar de 12 de setembro de 2008, o servidor FRANCISCO CLEIYTON FERREIRA, do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n. 300041194, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/11204/08,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, contar de 27 de junho de 2008, a servidora IOLANDA LOURDES DE LIMA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300027473, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.09189-2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária MARIA MADALENA INACIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300003385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.09898/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária APARECIDA CLARO NOVAES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Nível "III", Referência "11", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300004274, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.07635/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária MARIA DE LOURDES BARRETO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "11", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300006384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.100064/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária NIRMA LORAS SALVATIERRA, ocupante do cargo de Professor Nível II, Referência "12", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300006112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.08946/2008.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário PEDRO DA PUREZA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Referência "07", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300016038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88, c/c o artigo 43 da LC nº 228/00.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.12233/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária IRACEMA DE OLIVEIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300015660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.04177/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária MARLI TAVARES, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300013905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/04968/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária VALDIRA MARIA ALVES FURTADO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300013344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.04994/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária MARIA ZENIR MAFRA TORRES, ocupante do cargo de Professor Nível I, Referência "12", com carga horária 20 horas semanais, matrícula n.º 300006132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.05534/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária ELVA CICERA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "05", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300024913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.05695/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária ILANIR ROVER, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "09", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300013106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.05792/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária IVETE DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "12", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300004293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c o artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.06541/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária CILSA MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300015800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c o artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.12230/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária DANIELA ARRUDA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "12", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300004289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.08728/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária MARIA DE LOURDES TOREGLIANI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "04", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300005139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/03714/2006.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária MARIA DE JESUS RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300026067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c o artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.01571/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária FRANCISCA DE ARAUJO BISPO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "10", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300002305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.06978/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária DEJANIRA VIEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, Referência "06", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300019820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I da CF/88, c/c artigo 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela Lei Complementar nº 253/02.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201.07736/2008.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário JOSÉ JESUINO VIVAN, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300015846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c o artigo 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201.08098/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANGELIM SARMAHNO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "12", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300006172, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201.12190/2008.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário SEBASTIÃO ANTAL NUNES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "Especial", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300012115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, Inciso I da Lei Complementar 51/1985, rejeccionada pelo Artigo 40, § 4º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201.11258/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária MARIA ZILENE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300006079, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 9946 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 38/SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LILIAN MEIRE S. SILVA	300015003	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9947 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 38/SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro /2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	40
3 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9948 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 38/SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300077072	40
2 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300077068	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9949 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 38/SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA ODACI BELARMINO	30000691	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9950 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 287/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	40
2 RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	32
3 Mª DA GLORIA DE SOUZA	300030545	10
4 MARLUCE ANTONIA MEDEIROS	300000150	44
5 ALZERINA PLACIDO DA SILVA	300030539	14
6 ITELVINA RODRIGUES LOPES	300030554	36
7 FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	300075871	10

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9951 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 287/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	12
2 FRANCISCA LENICEIA F. LIMA	300044315	38
3 MARIA GOMES DA SILVA	300002619	26

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9952 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 287/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA ROSA DE LIMA	300044384	14
2 FRANCISCO BARROSO DA SILVA	300043716	16

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9954 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 287/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª NUNES MAGALHAES LOPES	300077112	44
2 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300077061	44
3 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300077062	22
4 NURSE NUNES MONTEIRO	300077078	28
5 Mª IRENE AMORIM	300034035	38

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9955 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 773/NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	24
2 Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	42
3 TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	42
4 ROSEMARY DA SILVA O. MOAQUEDACE	300044162	42
5 ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9956 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 773/NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª ALDENIR F. DE LIMA	300043638	42
2 WALTER MISSE DA S. COSTA	300002606	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9957 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 773/NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª ALDENIR F. DE LIMA	300037763	42
2 WALTER MISSE DA S. COSTA	300077074	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9958 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 773/NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FIORELO EDVARD M. AZEVEDO	300058725	40
2 ROSEMILDA DA SILVA RIBEIRO	300049524	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9959 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 773/NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	34
2 CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	42
3 DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	40
4 EDILUCIA FERREIRA LIMA	300014899	42
5 ELIZABETH FERREIRA DE C. OLIVEIRA	300044304	42
6 ILCE SANTOS AMOTA	300043933	42
7 JORGE HENRIQUE M. ESTRELA	300034018	40
8 Mª AUXILIADORA V. DE CARVALHO	300008544	42
9 MARA LUCIA C. NASCIMENTO	300044111	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9960 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 295/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SELMA LILIAN F. DE MENEZES	300001592	30
2 ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	21
3 ROSILANE DE LOURDES V. DA SILVA	300014813	39
4 LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	36
5 JANE MARY INACIO	300016151	39
6 IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 9961 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 295/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	40
2. Mª SOCORRO F. DA SILVA	300058729	40
3. SUZANA DA SILVA MORAIS	300014322	40
4. Mª AUXILIADORA Q. SERRATI	300033867	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 9962 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 295/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. MARCLY MENDES PONTES	300069072	40
2. MARIA DE FATIMA P. DA SILVA	300058193	40
3. MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	40
4. MARCIA CRISTINA DOS S. MACHADO	300060563	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 9963 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 295/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. WALLEMIZIA RODRIGUES DO N. ARAUJO	300009490	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

EDITAL N. 290/GDRH/SEAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.
(Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **divulga** o resultado dos pedidos de **Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição (Doadores de Sangue)**, de candidatos ao cargo de **Policia Militar**, do Concurso Público, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24/11/2008, conforme anexo deste Edital.

Porto Velho-RO, 15 de dezembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 290/GDRH/SEAD/2008.**(Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição)**

Resultado dos pedidos de **Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição (Doadores de Sangue)**, de candidatos ao cargo de **Policia Militar** do Concurso Público, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24/11/2008, em ordem alfabética.

INSC.	NOME	SEXO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	LOCAL DA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
060.309-0	ABEL PEREIRA PASSOS	MASC.	654750	PORTO VELHO	Deferido
061.046-1	ABGAR RENO PEDROSA DA SILVA	MASC.	927465	PORTO VELHO	Deferido
060.265-5	ADAUTO FERREIRA PESSOA	MASC.	329541798	PORTO VELHO	Deferido
061.124-7	ADELISON FRANCA COUTINHO	MASC.	727078	PORTO VELHO	Deferido
061.336-3	ADELSON LEITE FERNANDES	MASC.	849433	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
061.052-6	ADEMAR JUNIOR FERNANDES SENE	MASC.	749251	PORTO VELHO	Deferido
061.995-7	ADILSON MANSKE	MASC.	877957	CACOAL	Deferido
061.381-9	ADINEUZA PEREIRA DE ARAÚJO	FEM.	442763	PORTO VELHO	Deferido
061.347-9	ADNA SILVA CHAGAS	FEM.	869538	PORTO VELHO	Deferido
060.244-2	ADRIANO DA SILVA MACIEL	MASC.	670761	PORTO VELHO	Deferido
061.401-7	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	MASC.	733045	PORTO VELHO	Deferido
060.271-0	ADRIANO XAVIER MENDANHA	MASC.	764503	PORTO VELHO	Deferido
061.421-1	AGNER NOTENO BARROS	MASC.	781262	PORTO VELHO	Deferido
061.062-3	AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	MASC.	752788	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.001-6	AIMES UCHÔA DE LIMA	FEM.	602815	PORTO VELHO	Deferido
060.275-2	ALBEDE PEREIRA DA SILVA	MASC.	694633	PORTO VELHO	Deferido
061.219-7	ALBERT SILVEIRA AZEVEDO	MASC.	587412	GUAJARÁ-MIRIM	Indeferido - Não possui 4 (quatro) doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
061.042-9	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	FEM.	809161	PORTO VELHO	Deferido
061.779-2	ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	MASC.	03829809664	VILHENA	Deferido
061.031-3	ALEX CLEITON GOMES DA SILVA	MASC.	711825	PORTO VELHO	Deferido
061.113-1	ALEX COSTA FÉLIX	MASC.	566809	PORTO VELHO	Deferido
061.067-4	ALEX FRANÇA DA SILVA	MASC.	806018	PORTO VELHO	Deferido
061.037-2	ALEXANDRE LUIS FERNANDES PENHA	MASC.	813158	PORTO VELHO	Deferido
060.227-2	ALEXANDRE MARTINS PIANOVSKI	MASC.	648130	PORTO VELHO	Deferido
061.433-5	ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	MASC.	957535	PORTO VELHO	Deferido
060.289-2	ALEXANDRO CANDIDO RIBEIRO	MASC.	619741	PORTO VELHO	Deferido
061.305-3	ALEXANDRO LOPES GEBER	MASC.	712323	PORTO VELHO	Deferido
-	ALEXANDRO VICENTE DUTRA	MASC.	975940	-	Indeferido - Não apresentou Ficha de Inscrição (item I, do Edital n. 257/GDRG/SEAD/2008).
061.527-7	ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA	MASC.	873431	PORTO VELHO	Deferido
060.178-0	ALEXSANDRO ARAÚJO FURTADO	MASC.	342113	PORTO VELHO	Deferido
060.015-6	ALEXSANDRO SANTOS DE CASTRO	MASC.	898596	PORTO VELHO	Deferido
060.248-5	ALISSON MOURA DA SILVA	MASC.	723375	CACOAL	Deferido
060.274-4	ALLANA BRAGA DOS SANTOS	FEM.	524274	PORTO VELHO	Deferido
061.050-0	ALMIR OLIVEIRA DA SILVA	MASC.	908877	PORTO VELHO	Deferido
061.068-2	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	MASC.	816832	PORTO VELHO	Deferido
061.524-2	AMARILDO NUNES DE MORAIS	MASC.	990191	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
061.323-1	ANA CAROLINA LIAM PEREIRA	FEM.	913079	PORTO VELHO	Deferido
060.228-0	ANA LUCIA JORDÃO DA SILVA	FEM.	764185	PORTO VELHO	Deferido
061.306-1	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	FEM.	1002592	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.924-2	ANALIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	FEM.	616956	PORTO VELHO	Deferido
060.242-6	ANDERON DIAS DA CRUZ	MASC.	811687	PORTO VELHO	Deferido
061.374-6	ANDERSON BARBOSA FERREIRA	MASC.	592003	PORTO VELHO	Deferido
061.300-2	ANDERSON COELHO DE OLIVEIRA	MASC.	715521	PORTO VELHO	Deferido
061.283-9	ANDERSON DE SOUZA BORGES	MASC.	929586	PORTO VELHO	Deferido
061.424-6	ANDERSON DIEGO DOS SANTOS SILVA	MASC.	875876	PORTO VELHO	Deferido
061.115-8	ANDERSON FERREIRA LIMA	MASC.	736123	PORTO VELHO	Deferido
061.383-5	ANDERSON NOGUEIRA GOMES	MASC.	866490	PORTO VELHO	Deferido
060.998-6	ANDERSON ORTIZ DE OLIVEIRA	MASC.	911355	PORTO VELHO	Deferido
060.035-0	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	MASC.	823508	PORTO VELHO	Deferido
061.375-4	ANDERSON SANTANA POSTIGO	MASC.	860618	PORTO VELHO	Deferido
061.344-4	ANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	MASC.	899418	PORTO VELHO	Deferido
-	ANDRE CALIMAN LOPES	MASC.	896135	-	Indeferido - Não apresentou Ficha de Inscrição e Cópia da Identidade autenticada (itens I e III, do Edital n. 257/GDRG/SEAD/2008).
060.994-3	ANDRÉ CRUZ MENEZES	MASC.	935668	PORTO VELHO	Deferido
060.258-2	ANDRÉ FEITOSA BRAGA	MASC.	461409	PORTO VELHO	Deferido
061.434-3	ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO	MASC.	956957	PORTO VELHO	Deferido
061.413-0	ÂNGELO DE MELO DA SILVA	MASC.	807293	PORTO VELHO	Deferido
061.795-4	ANGELO PELEGRINI FILHO	MASC.	890217	CACOAL	Deferido



061.311-8	ANGRA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	FEM.	783365	PORTO VELHO	Deferido
060.191-8	ANNA MARIA COELHO DA ROCHA	FEM.	5018851	PORTO VELHO	Deferido
061.376-2	ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS SANTOS	FEM.	908979	PORTO VELHO	Deferido
061.412-2	ANTONIO ALLAN SILVA LEITE	MASC.	813885	PORTO VELHO	Deferido
060.985-4	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	MASC.	908437	PORTO VELHO	Deferido
060.315-5	ANTONIO CARLOS WENZELER DOS SANTOS JUNIOR	MASC.	810100	PORTO VELHO	Deferido
061.286-3	ANTONIO FILHO PEREIRA	MASC.	872089	PORTO VELHO	Deferido
060.285-0	ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA	MASC.	608388	PORTO VELHO	Deferido
061.063-1	ANTONIO FRANKLIN DE MOURA NETO	MASC.	200220150655-93	PORTO VELHO	Deferido
060.034-2	ANTONIO MARCOS MENDES DA SILVA	MASC.	813452	PORTO VELHO	Deferido
061.402-5	ARICLEI GARCIA LIMA	MASC.	660106	PORTO VELHO	Deferido
060.977-3	ARLITON SANTOS DE BRITO	MASC.	801170	PORTO VELHO	Deferido
061.105-0	ARTHUR ROBERTO RODRIGUES ASSUNÇÃO MELO	MASC.	911576	PORTO VELHO	Deferido
060.222-1	ARTUR BARBOSA DA COSTA	MASC.	718428	PORTO VELHO	Deferido
061.371-1	ÁTILA LIMA E SILVA	MASC.	728985	PORTO VELHO	Deferido
061.338-0	AUDICEIA PADILHA DA SILVA	FEM.	725314	PORTO VELHO	Indeferido - Não possui 4 (quatro) doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
060.291-4	BENEDITO AQUINO DA SILVA	MASC.	584742	PORTO VELHO	Deferido
061.774-1	BENICIO LUIS SILVA CAVALCANETE	MASC.	734643	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
061.325-8	BRUNO ALEXANDRE SILVEIRA DE GALVÃO	MASC.	530121	PORTO VELHO	Deferido
060.960-9	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	MASC.	613594	PORTO VELHO	Deferido
061.302-9	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	MASC.	875836	PORTO VELHO	Deferido
060.231-0	BRUNO SOARES ARAÚJO	MASC.	1001675	PORTO VELHO	Deferido
061.121-2	CAMILA BARROS DA SILVA	MASC.	857475	PORTO VELHO	Deferido
061.351-7	CAMILLA CHRISTIANE LOPES	FEM.	991602	PORTO VELHO	Deferido
061.406-8	CARLA SHARLENE DE LIMA	FEM.	892606	PORTO VELHO	Deferido
060.995-1	CARLA SIMONE DE SÁ COSTA	FEM.	834936	PORTO VELHO	Deferido
060.182-9	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	MASC.	4593521	PORTO VELHO	Deferido
061.403-3	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	MASC.	781258	PORTO VELHO	Deferido
060.240-0	CARLOS HENRIQUE SOUZA ZAMIAN	MASC.	877531	PORTO VELHO	Deferido
061.758-0	CARLOS RIBEIRO DA COSTA NETO	MASC.	760622	PORTO VELHO	Deferido
060.322-8	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	MASC.	788428	PORTO VELHO	Deferido
061.429-7	CASSIANO RALEI CAMILLO ALVES SANTOS	MASC.	956008	PORTO VELHO	Deferido
061.789-0	CASSIANY DE OLIVEIRA PAULI	FEM.	1067743	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.945-5	CÁSSIO OJOPI BONILHA	MASC.	890178	PORTO VELHO	Deferido
060.980-3	CELIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA	FEM.	663273	PORTO VELHO	Indeferido - Não possui 4 (quatro) doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
060.966-8	CELIO VIEIRA DE MORAES	MASC.	660414	PORTO VELHO	Indeferido - Não possui 4 (quatro) doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
060.165-9	CEZISNANDO SOARES DA SILVA NETO	MASC.	418741	PORTO VELHO	Deferido
060.179-9	CHARLES EDUARDO SANTOS DE SOUZA	MASC.	758584	PORTO VELHO	Deferido
060.246-9	CICERA SUELEN DO NASCIMENTO	FEM.	806987	PORTO VELHO	Deferido
060.221-3	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	MASC.	837142	PORTO VELHO	Deferido
060.016-4	CIRMAEL GARCIA DAS CHAGAS	MASC.	597955	PORTO VELHO	Deferido
061.333-9	CLACÍONI FERREIRA FROTA	MASC.	717222	PORTO VELHO	Deferido
-	CLAUDIA CARINE DA SILVA	FEM.	757181	-	Indeferido - Não apresentou Ficha de Inscrição (Item I, do Roteiro para Isenção – Edital n. 257/GDRG/SEAD/2008).
060.245-0	CLAUDIO DE ANDRADE	MASC.	633079	PORTO VELHO	Deferido
060.333-3	CLAUDIO REIS DEOCLECIO	MASC.	776579	PORTO VELHO	Deferido
061.133-6	CLAUDIO SOARES RIBEIRO	MASC.	847994	PORTO VELHO	Deferido
060.194-2	CLEANDRO SILVA RIBEIRO	MASC.	864721	PORTO VELHO	Deferido
060.021-0	CLEBERSON AMORIM BARROS	MASC.	754673	PORTO VELHO	Deferido
060.303-1	CLEBSON FERREIRA DE MOTA	MASC.	692355	PORTO VELHO	Deferido
061.085-2	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA	MASC.	708506	CACOAL	Deferido
061.632-0	CLEITON CARLOS DE ABREU COELHO BARRETO	MASC.	887016	PORTO VELHO	Deferido
061.135-2	CLEITON DOS SANTOS VITAL	MASC.	838417	PORTO VELHO	Deferido
060.335-0	CLELTON MENDES DE ARAUJO	MASC.	852125	PORTO VELHO	Deferido
060.220-5	CLEMILSON SOARES MENDONÇA	MASC.	739782	PORTO VELHO	Deferido
060.238-8	CLEUTON BOTELHO DE SOUZA	MASC.	753796	PORTO VELHO	Deferido
060.007-5	CLEYBSON BARROSO XAVIER	MASC.	882898	PORTO VELHO	Deferido
061.130-1	CLOVES SOARES SILVA JUNIOR	MASC.	954783	PORTO VELHO	Deferido
060.277-9	CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA	FEM.	792506	PORTO VELHO	Deferido
060.226-4	CRISTIANE LIMA BRAGA	FEM.	1022243	PORTO VELHO	Deferido
061.396-7	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS RAMOS	FEM.	783459	PORTO VELHO	Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003.
060.216-7	CRISTIANI DA SILVA BATISTA	FEM.	706410	PORTO VELHO	Deferido
061.633-8	CRYS DA COSTA MELO	MASC.	874191	PORTO VELHO	Deferido
061.736-9	DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	FEM.	886596	PORTO VELHO	Deferido
061.008-9	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	FEM.	1045127	PORTO VELHO	Deferido
061.137-9	DALVENIR DOS SANTOS ROCHA	FEM.	786341	PORTO VELHO	Deferido
061.378-9	DANIEL ALEXANDRE LIMA	MASC.	753071	PORTO VELHO	Deferido
060.207-8	DANIEL DA CUNHA ARAGÃO	MASC.	875510	PORTO VELHO	Deferido
060.019-9	DANIEL DA SILVA LIMA	MASC.	931523	PORTO VELHO	Deferido
061.307-0	DANIEL FRANÇA DOS SANTOS	MASC.	861195	PORTO VELHO	Deferido
060.273-6	DANIEL MARTINS BENICIO	MASC.	869149	PORTO VELHO	Deferido
061.352-5	DANIEL SANTOS DA SILVA	MASC.	827349	PORTO VELHO	Deferido
061.088-7	DAVID JOÃO CARDOSO	MASC.	751322	CACOAL	Deferido
060.962-5	DAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA	FEM.	766425	PORTO VELHO	Deferido
061.290-1	DEANE SANTOS PINTO	FEM.	899395	PORTO VELHO	Deferido
060.949-8	DEILSON PEREIRA DE SOUZA	MASC.	840377	PORTO VELHO	Deferido
060.343-0	DELVAN JOSÉ MASIERO COLOMBO	MASC.	745814	JI-PARANÁ	Deferido
060.276-0	DENIS BRASIL RIBEIRO	MASC.	658770	PORTO VELHO	Deferido
060.010-5	DENIS CLEDSON VALCI	MASC.	676585	PORTO VELHO	Deferido
060.931-5	DENIS NASCIMENTO DA SILVA	MASC.	753097	PORTO VELHO	Indeferido - Não possui 4 (quatro) doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
061.415-7	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA	MASC.	99025049401	PORTO VELHO	Deferido
061.395-9	DEUSIMARA APARECIDA DE ALMEIDA BAZI	FEM.	823907	JI-PARANÁ	Deferido
060.982-0	DIANA PAULO PONTES	FEM.	963207	PORTO VELHO	Deferido
061.762-8	DIEGO DE SOUSA	MASC.	2590271	ARIQUEMES	Deferido
061.341-0	DIEGO FERRUCIO MARQUETI	MASC.	884200	ARIQUEMES	Deferido
060.311-2	DIJAVAN FERREIRA DOS SANTOS	MASC.	1407370901	PORTO VELHO	Deferido
061.786-5	DILELTON GOMES PEGO	MASC.	915947	ROLIM DE MOURA	Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003.
060.975-7	DINIZ DANTAS DIAS	MASC.	756054	PORTO VELHO	Deferido
060.972-2	DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA	MASC.	786950	PORTO VELHO	Deferido
-	DIRENE DA SILVA SOUZA	FEM.	477335	-	Indeferido - Não apresentou Ficha de Inscrição e Cópia da Identidade autenticada (Itens I e III, do Edital n. 257/GDRG/SEAD/2008).
060.978-1	DOGIVAL MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MASC.	759968	PORTO VELHO	Deferido
060.206-0	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	MASC.	750575	VILHENA	Deferido
060.325-2	DRUCILA CRISTINA DE SOUZA ROSA ANTHERO	FEM.	905824	PORTO VELHO	Deferido
060.190-0	EDCARLOS ARAÚJO SILVA	MASC.	872658	PORTO VELHO	Deferido
060.996-0	EDEM CARLOS DE SÁ COSTA	MASC.	666729	PORTO VELHO	Deferido
061.768-7	EDER DE OLIVEIRA	MASC.	886005	CACOAL	Deferido
061.044-5	EDERSON VERISSIMO CASTRO	MASC.	790732	PORTO VELHO	Deferido
060.294-9	EDEVALDO SANTOS SILVA	MASC.	613163	PORTO VELHO	Deferido



061.118-2	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	MASC.	861888	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.361-9	EDILENE DA CRUZ OLIVEIRA	FEM.	784849	PORTO VELHO	Deferido
061.994-9	EDILENE FERREIRA MILITÃO	FEM.	723626	VILHENA	Deferido
061.109-3	EDILSON ALMEIDA DE LIMA	MASC.	728108	ARIQUEMES	Deferido
061.523-4	EDILSON MOREIRA VERLY	MASC.	673880	ARIQUEMES	Deferido
060.991-9	EDILSON SANTOS FERREIRA	MASC.	914178	PORTO VELHO	Deferido
060.045-8	EDINALDO PEREIRA	MASC.	179.849.220.010	PORTO VELHO	Deferido
060.221-6	EDINEI BARBOSA DE LIMA	MASC.	681236	PORTO VELHO	Deferido
060.255-8	EDINEI DE CARVALHO	MASC.	838895	PORTO VELHO	Deferido
061.409-2	EDINEI OTAVIO DA COSTA REGIO	MASC.	679110	PORTO VELHO	Deferido
060.290-6	EDINEIA PEREIRA VICENTE	FEM.	731402	PORTO VELHO	Deferido
060.185-3	EDINELSON BARROS DE OLIVEIRA	MASC.	897396	PORTO VELHO	Deferido
061.754-7	EDIVALDO JOSÉ DIAS	MASC.	738135	ROLIM DE MOURA	Deferido
060.236-1	EDMAR SOUZA ANDRADE	MASC.	921414	PORTO VELHO	Deferido
061.049-6	EDMILSON CAETANO DA CONCEIÇÃO	MASC.	718699	PORTO VELHO	Deferido
061.765-2	EDNALVA LOPES BARBOSA	FEM.	747634	ROLIM DE MOURA	Deferido
061.799-7	EDSON BARBOSA DA SILVA	MASC.	759612	VILHENA	Deferido
-	EDSON BATISTA DOS SANTOS	MASC.	816399	-	Indeferido - Não apresentou Ficha de Inscrição (item I, do Edital n. 257/GDRG/SEAD/2008).
061.354-1	EDSON DIAS DA SILVA	MASC.	834924	PORTO VELHO	Deferido
060.332-5	EDSON FREITAS DE SOUSA	MASC.	932359	PORTO VELHO	Deferido
060.166-7	EDSON RODRIGO PEREIRA DE MELO	MASC.	76025002	PORTO VELHO	Deferido
060.968-4	EDUARDO DAISUKE TANABE	MASC.	831439	PORTO VELHO	Deferido
060.319-8	EDVILSON RIBEIRO NEVES	MASC.	643303	PORTO VELHO	Deferido
060.282-5	EFSON FERREIRA DOS SANTOS	MASC.	822190	PORTO VELHO	Deferido
061.763-6	ELAINE TIMM	FEM.	831130	CACOAL	Deferido
060.232-9	ELDO MAIA DE MORAES	MASC.	646476	PORTO VELHO	Deferido
060.261-2	ELI TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	MASC.	623841	PORTO VELHO	Deferido
061.772-5	ELIANE ALVES RIBEIRO	FEM.	656744	JI-PARANÁ	Deferido
061.094-1	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	MASC.	741601	PORTO VELHO	Deferido
060.249-3	ELIASAR ROSSEL TAMO	MASC.	751988	PORTO VELHO	Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003).
061.636-2	ELIEZER ALVES MOREIRA	MASC.	859507	ROLIM DE MOURA	Deferido
061.327-4	ELIJANE RAMOS DA SILVA	FEM.	465773	PORTO VELHO	Deferido
060.298-1	ELIMBERGUE ALMEIDA ESTEVÃO	MASC.	840418	PORTO VELHO	Deferido
060.048-2	ELINE AGUIAR DE OLIVEIRA	FEM.	828145	PORTO VELHO	Deferido
061.764-4	ELIO DE ARAUJO SILVESTRE	MASC.	826584	JI-PARANÁ	Deferido
060.160-8	ELISSON LEMOS DE LIMA	MASC.	746688	PORTO VELHO	Deferido
061.380-0	ELITON MARTINS VIEIRA	MASC.	485394	PORTO VELHO	Deferido
061.076-3	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	MASC.	755990	PORTO VELHO	Deferido
060.235-3	ELOI PEREIRA DA SILVA	FEM.	857464	PORTO VELHO	Deferido
061.287-1	ELTON DE OLIVEIRA	MASC.	602431	PORTO VELHO	Deferido
060.356-2	ELVISON ROBERTO CAMPOS	MASC.	574343	PORTO VELHO	Deferido
061.635-4	ELVYS PEREIRA MARTINS	MASC.	945917	JI-PARANÁ	Deferido
-	ELY DO NASCIMENTO SILVA	MASC.	942418	-	Indeferido - Não apresentou Ficha de Inscrição (item I, do Edital n. 257/GDRG/SEAD/2008).
060.267-1	EMILTON LOPES DA SILVA	MASC.	716781	PORTO VELHO	Deferido
060.973-0	ENEOS CARVALHO	MASC.	717752	PORTO VELHO	Deferido
060.288-4	ENIO MATOS DA SILVA	MASC.	841338	PORTO VELHO	Deferido
061.985-0	ÉRICA DA SILVA VALENTIM CARMO	FEM.	784952	ARIQUEMES	Deferido
061.282-0	ERIVALDO DA SILVA E SILVA	MASC.	335389	PORTO VELHO	Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003).
061.314-2	ERIVALDO DAS SANTOS PINHEIRO	MASC.	603704	PORTO VELHO	Deferido
061.318-5	ERIVELTON JUSTINIANO GUALACHAVO	MASC.	779280	PORTO VELHO	Deferido
061.106-9	ERLON SANTANA	MASC.	736761	PORTO VELHO	Deferido
061.221-9	EROITO MARTINS DE CASTRO	MASC.	836061	PORTO VELHO	Deferido
061.997-3	ESTELA VARGAS PEREIRA	FEM.	867894	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
061.926-4	EULEIR PEDRO DA SILVA RIBEIRO	MASC.	829068	PORTO VELHO	Deferido
061.625-7	EUZIO LIMA DE AQUINO	MASC.	19458212002-2	CACOAL	Deferido
060.981-1	EVANDRO CORREA PEREIRA	MASC.	1102548	PORTO VELHO	Deferido
060.957-9	EVANDRO DA SILVA SENA ARAUJO	MASC.	971263	PORTO VELHO	Deferido
061.628-1	EVERSON MOUTINHO	MASC.	706838	CACOAL	Deferido
061.792-0	EVERTON BLAN KREBS	MASC.	990315	ARIQUEMES	Deferido
060.008-3	EVERTON JAFRAI GOMES RODRIGUES	MASC.	746238	PORTO VELHO	Deferido
060.326-0	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	MASC.	656235	PORTO VELHO	Deferido
061.074-7	EZEQUIEL BARROSO NUNES	MASC.	524932	PORTO VELHO	Deferido
061.089-5	EZIDIO DA SILVA	MASC.	846098	CACOAL	Deferido
-	FABIANO SOBRAL BEZERRA	MASC.	10003562	-	Indeferido - Não apresentou Ficha de Inscrição (item I, do Edital n. 257/GDRG/SEAD/2008).
061.760-1	FABIANO SOUZA COSTA	MASC.	718826	PORTO VELHO	Deferido
061.365-7	FÁBIO DE AZEVEDO RPCHA	MASC.	820294	PORTO VELHO	Deferido
061.982-5	FÁBIO RIBEIRO DA SILVA	MASC.	738407	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
061.806-3	FÁBIO SOARES BARBOSA	MASC.	611677	CACOAL	Deferido
060.027-0	FABRICIANA MARQUES CRUZ	FEM.	777542	PORTO VELHO	Deferido
061.069-0	FABRICIO BORGES MENDES	MASC.	763389	PORTO VELHO	Deferido
061.309-6	FABRICIO DORADO DA SILVA	MASC.	943920	PORTO VELHO	Deferido
061.756-1	FAGNER BARBOSA	MASC.	913334	PORTO VELHO	Deferido
061.372-0	FAGNO FERREIRA SOUSA	MASC.	722905	PORTO VELHO	Deferido
061.431-9	FELIPE SILVA DAMASCENO	MASC.	874941	PORTO VELHO	Deferido
061.411-4	FERNADO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	MASC.	861459	PORTO VELHO	Deferido
060.992-7	FERNANDO SERRA JUNIOR	MASC.	616987	PORTO VELHO	Deferido
061.521-8	FERNANDO ZAN BARBOSA	MASC.	14590052	PORTO VELHO	Deferido
061.009-7	FLÁVIA LIMA DOS SANTOS	FEM.	875703	PORTO VELHO	Deferido
061.624-9	FLAVIO APARECIDO RAMOS	MASC.	657860	JI-PARANÁ	Deferido
060.029-6	FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA	MASC.	686940	PORTO VELHO	Deferido
061.377-0	FLAVIO FERNANDES MESQUITA	MASC.	688293	PORTO VELHO	Deferido
061.787-3	FLAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	MASC.	973933	CACOAL	Deferido
061.766-0	FLORENTINO RODRIGUES CORREA NETO	MASC.	743245	VILHENA	Deferido
061.129-8	FRANCISCO ALESSANDRO SOUZA DAMASCENO	MASC.	993467	PORTO VELHO	Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003).
061.788-1	FRANCISCO CLEYDSON OLIVEIRA LIMA	MASC.	1033271	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.259-0	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE SOUZA	MASC.	756664	PORTO VELHO	Deferido
060.177-2	FRANCISCO DE SOUZA COSTA	MASC.	657111	PORTO VELHO	Deferido
060.217-5	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	MASC.	3340614	PORTO VELHO	Deferido
060.184-5	FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS	MASC.	827662	PORTO VELHO	Deferido
061.346-0	FRANCISCO JOSÉ COSTA MONTEIRO	MASC.	599272	PORTO VELHO	Deferido
060.266-3	FRANCIVALDO BRAZ DA COSTA	MASC.	801629	PORTO VELHO	Deferido
060.301-5	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	MASC.	557749	PORTO VELHO	Deferido
060.161-6	FRANK KAMINSKI JASSET	MASC.	850946	PORTO VELHO	Deferido
060.237-0	FRANQUILANE FERREIRA DA SILVA	FEM.	557670	PORTO VELHO	Deferido
060.984-6	FREDERICO FERREIRA LOPES	MASC.	579009	PORTO VELHO	Deferido
-	FREDSON DOS SANTOS DE MELO	MASC.	734628	-	Indeferido - Não apresentou Ficha de Inscrição (item I, do Edital n. 257/GDRG/SEAD/2008).
060.039-3	GEORGE ULISSES SOUZA CAVALCANTE	MASC.	666542	PORTO VELHO	Deferido



060.953-6	GEOVANDRO NASCIMENTO ALVES	MASC.	1730137-8	PORTO VELHO	Deferido
060.283-3	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	MASC.	793127	PORTO VELHO	Deferido
061.322-3	GEOVANI BRITO DOS SANTOS	MASC.	827636	PORTO VELHO	Deferido
060.327-9	GERSON TAVARES DE QUEIROZ	MASC.	592569	PORTO VELHO	Deferido
061.750-4	GESIELY LIMA	FEM.	787241	CACOAL	Deferido
060.286-8	GIDEON LIMA MACIEL	MASC.	815784	PORTO VELHO	Deferido
060.046-6	GILBERTO NUNES PINHEIRO	MASC.	2324300	PORTO VELHO	Deferido
060.334-1	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	MASC.	947630	PORTO VELHO	Deferido
061.626-5	GILSON LOPES	MASC.	742940	ROLIM DE MOURA	Deferido
060.331-7	GLEDSON FELIPE LIMA DE MATOS	MASC.	754590	PORTO VELHO	Deferido
060.928-5	GREICY PRESCILA NONATO SILVA MARQUES	FEM.	606536	PORTO VELHO	Deferido
061.317-7	GUILHERME SILVA XAVIER	MASC.	532395	PORTO VELHO	Deferido
060.300-7	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	MASC.	727171	PORTO VELHO	Deferido
061.086-0	GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA	MASC.	1012034	CACOAL	Deferido
061.384-3	GUSTAVO RENAN LIMA	MASC.	894686	PORTO VELHO	Deferido
060940-4	HAILTON BRITO LOPES	MASC.	531696	PORTO VELHO	Deferido
061.404-1	HALAN DA SILVA MESQUITA	MASC.	867888	PORTO VELHO	Deferido
060.004-0	HEBERT DA SILVA CARDOSO	MASC.	747038	PORTO VELHO	Deferido
061.991-4	HELDON RENIZIO ROCHA BARROS	MASC.	1026099	GUAJARÁ-MIRIM	Indeferido - Cópia da Identidade não autenticada, (item III, do Roteiro para Isenção do Edital n. 257/GDRH/SEAD/2008)
060.951-0	HELEN DE MARA JUCÁ	FEM.	905435	PORTO VELHO	Deferido
061.066-6	HELISSON PLÁCIDO DE BRITO	MASC.	868847	PORTO VELHO	Deferido
060.033-4	HELTON VASCONCELOS DOS SANTOS	MASC.	1045161	PORTO VELHO	Deferido
061.032-1	HENRIQUE DALLA POLLA	MASC.	81015333	PORTO VELHO	Deferido
060.318-0	HERBERT DOS SANTOS SILVA	MASC.	607421	PORTO VELHO	Deferido
060.952-8	HERBESSON FERREIRA MARQUES	MASC.	935861	PORTO VELHO	Deferido
060.974-9	HERMANDO COELHO PEREIRA FILHO	MASC.	559188	PORTO VELHO	Deferido
061.770-9	HERMISON CANUTO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	MASC.	838791	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.345-7	HUARLESSON DO NASCIMENTO NOVAIS	MASC.	746438	PORTO VELHO	Deferido
061.385-1	HUBLADEMIR CUSTÓDIO CAVALCANTE	MASC.	786826	PORTO VELHO	Deferido
061.087-9	HUGO RIBEIRO ALBUQUERQUE	MASC.	851176	CACOAL	Deferido
061.043-7	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	MASC.	590597	PORTO VELHO	Deferido
061.751-2	ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	MASC.	961746	CACOAL	Deferido
-	ILDETE GONÇALVES DOS SANTOS	FEM.	944627	-	Indeferido - Não apresentou Ficha de Inscrição (item I, do Edital n. 257/GDRG/SEAD/2008).
061.771-7	ISABEL CRISTINA DE SOUZA MOURA	FEM.	946237	ARIQUEMES	Indeferido - Declaração FHEMERON Inconsistente.
061.361-4	ISAC DE PAULA BARBOSA	MASC.	719536	PORTO VELHO	Deferido
061.047-0	ISAÍAS VARELA DA CONCEIÇÃO	MASC.	961730	PORTO VELHO	Deferido
060.986-2	ISMAEL MIRANDA FEITOZA	MASC.	892871	PORTO VELHO	Deferido
060.323-6	JACKSON EMIR DA SILVA	MASC.	684246	PORTO VELHO	Deferido
061.048-8	JADIR RAFAEL BOLANHA DE AGUIAR	MASC.	902784	PORTO VELHO	Deferido
060.002-4	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	MASC.	792518	PORTO VELHO	Deferido
061.355-0	JAILTON FIGUEIREDO DA SILVA	MASC.	734511	PORTO VELHO	Deferido
060.197-7	JAIME RODRIGUES DE SOUZA	MASC.	848918	PORTO VELHO	Deferido
060.005-9	JAIRISSON SOARES DE ABREU	MASC.	753802	PORTO VELHO	Deferido
061.759-8	JAIR BARBOSA PRATA	MASC.	845393	PORTO VELHO	Deferido
061.297-9	JAMES FALCÃO TEIXEIRA	MASC.	670065	PORTO VELHO	Deferido
061.438-6	JAMES RABELO GARCIA	MASC.	744904	PORTO VELHO	Deferido
061.975-2	JANAINA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	FEM.	1039415	JI-PARANÁ	Deferido
061.060-7	JANICLECIO SOARES TORRES	MASC.	691532	ARIQUEMES	Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003).
060.299-0	JAQUELINE DOS SANTOS GENEROSO	FEM.	931701	PORTO VELHO	Deferido
-	JARDERSON DA SILVA DOMINGUES	MASC.	1048653	-	Indeferido - Não apresentou Ficha de Inscrição (item I, do Edital n. 257/GDRG/SEAD/2008).
060.353-8	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	MASC.	618272	PORTO VELHO	Deferido
061.033-0	JEARIN DE CARVALHO SOUZA	MASC.	677959	PORTO VELHO	Deferido
061.984-1	JEFERSON DUARTE PENHA	MASC.	946784	PORTO VELHO	Deferido
060.316-3	JEFERSON MAGALHAES PEREIRA	MASC.	929695	PORTO VELHO	Deferido
061.103-4	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	MASC.	546237	PORTO VELHO	Deferido
061.791-1	JEIEL MARQUES CARVALHO	MASC.	858469	ARIQUEMES	Deferido
060.357-0	JEOVA PEREIRA DO NASCIMENTO	MASC.	751791	PORTO VELHO	Deferido
061.912-4	JESSE DE GOIS	MASC.	801500	PORTO VELHO	Deferido
060.925-0	JHONNY FERREIRA DA SILVA	MASC.	844107	CACOAL	Deferido
060.011-3	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	MASC.	634943	PORTO VELHO	Deferido
061.761-0	JOÃO ADRIANO FERREIRA DA SILVA	MASC.	881802	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
061.422-0	JOÃO BOSCO SILVA MONTEIRO	MASC.	687684	PORTO VELHO	Deferido
061.036-4	JOÃO PAULO PEREIRA BRAGA	MASC.	1103291	PORTO VELHO	Deferido
061.801-2	JOÃO VALTER GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	MASC.	886001	CACOAL	Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003).
060.003-2	JOELSON DE LIMA DIAS	MASC.	784122	PORTO VELHO	Deferido
060.293-0	JOELI CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS	FEM.	524787	PORTO VELHO	Deferido
06.1910-8	JOHNNY CESAR LEANDRO ADÃO	MASC.	530234	PORTO VELHO	Deferido
061.977-9	JONATHA DANIEL DOS SANTOS	MASC.	936153	JI-PARANÁ	Deferido
061.369-0	JONATHAN DO CARMO BARBOSA	MASC.	848818	PORTO VELHO	Deferido
061.360-6	JONDSOON DOS SANTOS COSTA	MASC.	557298	PORTO VELHO	Deferido
060.279-5	JORDÃO MACHADO PONTE	MASC.	817048	PORTO VELHO	Deferido
061.055-0	JORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS	MASC.	681640	PORTO VELHO	Deferido
060.305-8	JORGE VAGNER DA COSTA CARVALHO	MASC.	763362	PORTO VELHO	Deferido
060.233-7	JORGE WILLIAN DE JESUS	MASC.	918568	PORTO VELHO	Deferido
061.116-6	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO	MASC.	855239	PORTO VELHO	Deferido
060.964-1	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GENEROSO	MASC.	713846	PORTO VELHO	Deferido
061.978-7	JOSE DA SILVA LEITE NETO	MASC.	889575	JI-PARANÁ	Deferido
060.947-1	JOSÉ DA SILVA PEREIRA	MASC.	572263	PORTO VELHO	Deferido
061.039-9	JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA MARTINS	MASC.	4844424	PORTO VELHO	Deferido
060.958-7	JOSÉ FELIPE SENA ARAUJO	MASC.	899527	PORTO VELHO	Deferido
060.939-0	JOSIANE DE SOUZA RESKY	FEM.	892869	PORTO VELHO	Deferido
061.430-0	JOSIMAR MELO OLIVEIRA	MASC.	951602	PORTO VELHO	Deferido
061.292-8	JOSINETE RODRIGUES DOS SANTOS	FEM.	926428	PORTO VELHO	Deferido
061.100-0	JULIANA ALVES FARIAS	FEM.	980536	PORTO VELHO	Deferido
061.432-7	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	MASC.	852952	PORTO VELHO	Deferido
061.057-7	JÚLIO CÉSAR FRANCELINO DE ARAÚJO	MASC.	540251	PORTO VELHO	Deferido
061.976-0	JUNIOR CEZAR CARDOSO	MASC.	741120	JI-PARANÁ	Deferido
060.049-0	JUNIOR DE OLIVEIRA BRAVO MUGRABI	MASC.	893041	PORTO VELHO	Deferido
060.959-5	JÚNIOR ÉDER ROCHA LEITE	MASC.	726951	PORTO VELHO	Deferido
061.803-9	JUSCINEIA PEREIRA DA CUNHA	FEM.	916825	CACOAL	Deferido
061.299-5	JUVANILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	MASC.	692009	PORTO VELHO	Deferido
060.012-1	KAMILA PAULA DE SOUZA	FEM.	874215	PORTO VELHO	Deferido
061.112-3	KATIANA PATRICIA DE SOUZA	FEM.	791700	PORTO VELHO	Deferido
060.355-4	KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	MASC.	794580	PORTO VELHO	Deferido
060.013-0	KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO	FEM.	1644573	PORTO VELHO	Deferido
060.943-9	LAILSON DOS SANTOS SILVA	MASC.	532627	PORTO VELHO	Deferido
060.983-8	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	FEM.	957616	PORTO VELHO	Deferido



061.909-4	LANDES GONÇALVES DA SILVA	MASC.	815532	PORTO VELHO	Deferido
061.387-8	LAURO PEREIRA DA SILVA	MASC.	485527	PORTO VELHO	Deferido
061.320-7	LEANDRO LEITE DA SILVA	MASC.	748721	PORTO VELHO	Deferido
060.213-2	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	MASC.	842943	PORTO VELHO	Deferido
060.360-0	LEANDRO SILVA LEAL LIMA	MASC.	2167735	PORTO VELHO	Deferido
060.051-2	LEDISILVIA SALVATIERRA FERREIRA	FEM.	589996	PORTO VELHO	Deferido
060.339-2	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	FEM.	836901	PORTO VELHO	Deferido
060.202-7	LEILIANE PINTO DA SILVA	FEM.	780876	PORTO VELHO	Deferido
060.189-6	LEILSON MUNIZ DE OLIVEIRA	MASC.	821187	PORTO VELHO	Deferido
061.128-0	LELIO OLIVEIRA DE MELO JÚNIOR	MASC.	628300	PORTO VELHO	Deferido
061.408-4	LEOMAR CAMILO QUARESMA	MASC.	608546	PORTO VELHO	Deferido
061.793-8	LEOMAR CORRÊA DE MELO	MASC.	1278774	ARIQUEMES	Deferido
060.205-1	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	MASC.	695410	PORTO VELHO	Deferido
061.034-8	LEONARDO VINICIUS DA SILVA GREFFE	MASC.	1275067	PORTO VELHO	Deferido
061.030-5	LEONILSON BITENCOURT BOTELHO	MASC.	904106	PORTO VELHO	Deferido
061.418-1	LINCOLN ALEXANDRE CASTRO	MASC.	11997583	PORTO VELHO	Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003.
061.081-0	LINDERSON CORREIA DOS SANTOS	MASC.	918030	CACOAL	Deferido
061.040-2	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	FEM.	786494	PORTO VELHO	Indeferido - Cópia da Identidade não autenticada, (Item III, do Roteiro para Isenção do Edital n. 257/GDRH/SEAD/2008)
061.800-4	LUCIANO XAVIER AZEVEDO	MASC.	1112397	CACOAL	Deferido
061.749-0	LUCILENE LIMA DOS SANTOS	FEM.	746605	ROLIM DE MOURA	Deferido
061.794-6	LUCINEIA BRESSANINI CAMPOS	FEM.	1032766	CACOAL	Deferido
-	LUCINEIDE LOBATO DA SILVA SABINO	FEM.	814600	Indeferido - Não possui 4 (quatro) doações de acordo com o Decreto n. 10709/03 e Não apresentou Ficha de Inscrição.	
060.358-9	LUIS CARLOS DOS SANTOS	MASC.	726896	PORTO VELHO	Deferido
060.342-2	LUIS EDUARDO CAMPOS CASTRO	MASC.	920107	PORTO VELHO	Deferido
061.420-3	LUIZ ALVES DE MORAES JÚNIOR	MASC.	478029	PORTO VELHO	Deferido
061.029-1	LUIZ CARLOS VIANA VEIGA	MASC.	748365	PORTO VELHO	Deferido
060.349-0	LUIZ CHAVES SALVATERRA	MASC.	751222	PORTO VELHO	Deferido
060.934-0	LUIZ FERNANDO BRAZ BEZERRA	MASC.	1.077.244	PORTO VELHO	Deferido
061.797-0	LUIZ FERNANDO VIEIRA	MASC.	670994	JI-PARANÁ	Indeferido - Não possui 4 (quatro) doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
060.020-2	MADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	FEM.	908849	PORTO VELHO	Deferido
060.351-1	MADSON CARDOSO PIRES	MASC.	738640	PORTO VELHO	Deferido
060.023-7	MAIARA ADRIANA TAVARES DE ALMEIDA	FEM.	923562	PORTO VELHO	Deferido
060.272-8	MAICON ROSEN GOMES DOS SANTOS	MASC.	1013214	PORTO VELHO	Deferido
061.990-6	MAILSON PINTO BOIBA	MASC.	1021472	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.172-1	MARCELO ALVES MONTEIRO	MASC.	778706	PORTO VELHO	Deferido
060.028-8	MARCELO DA CRUZ PARENTE	MASC.	859019	PORTO VELHO	Deferido
061.993-0	MARCELO PEREIRA COSTA	MASC.	4304233	VILHENA	Deferido
060.014-8	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	MASC.	613574	PORTO VELHO	Deferido
061.796-2	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	FEM.	845716	ARIQUEMES	Deferido
061.712-1	MARCILIO SILVA DE AQUINO	MASC.	456244	PORTO VELHO	Deferido
061.981-7	MARCIO RODRIGUES FAGUNDES	MASC.	592278	CACOAL	Deferido
061.102-6	MARCOS CORTEZ BATISTA	MASC.	1059717	PORTO VELHO	Deferido
060.159-4	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	MASC.	873438	PORTO VELHO	Deferido
060.169-1	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	MASC.	860949	PORTO VELHO	Deferido
060.173-0	MARCOS SOARES CAMPOS	MASC.	742696	PORTO VELHO	Deferido
060.209-4	MARCOS VIEIRA LEMOS	MASC.	545155	PORTO VELHO	Deferido
060.338-4	MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA	MASC.	738569	PORTO VELHO	Deferido
060.297-3	MARIA DE FATIMA DAS CHAGAS FERREIRA	FEM.	702703	PORTO VELHO	Deferido
061.419-0	MARIA ERNESTINA FERNANDES DE SALLES	FEM.	798889	PORTO VELHO	Deferido
061.631-1	MARIA HICINEIDE SBOAIA DA COSTA	FEM.	428260	PORTO VELHO	Deferido
061.440-8	MARINEUSA VERDAN DO VALE	FEM.	803682	PORTO VELHO	Deferido
061.288-0	MÁRIO ALVES DE LIMA	MASC.	901466	PORTO VELHO	Deferido
061.388-6	MARIONILDO ALMEIDA LANDINHO	MASC.	971215	PORTO VELHO	Deferido
061.735-0	MARISLANE ALVES BATISTA	FEM.	744557	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.043-1	MARIVALDO MATIAS DA COSTA	MASC.	875724	PORTO VELHO	Deferido
060.218-3	MARIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	MASC.	678642	PORTO VELHO	Deferido
060.269-8	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	FEM.	530291	PORTO VELHO	Deferido
061.027-5	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	MASC.	590886	PORTO VELHO	Deferido
061.329-0	MAURO CELSO ALVES DA SILVA	MASC.	736335	PORTO VELHO	Deferido
060.175-6	MAX VILANDER SILVA DE SOUZA	MASC.	864014	PORTO VELHO	Deferido
060.167-5	MICHAEL CAETANO BRAGA	MASC.	838955	PORTO VELHO	Deferido
060.253-1	MIQUEAS BARBOSA DA SILVA	MASC.	678910	PORTO VELHO	Deferido
060.350-3	MIQUEL PEREIRA GALVÃO	MASC.	728600	PORTO VELHO	Deferido
061.108-5	MIRIAN SARA DOS SANTOS COSTA	FEM.	913321	PORTO VELHO	Deferido
060.024-5	MIRLENE DOMINGUES NEIRA	FEM.	367122	PORTO VELHO	Deferido
060.302-3	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	MASC.	776502	PORTO VELHO	Deferido
060.979-0	MOISES FERREIRA DA SILVA	MASC.	587987	PORTO VELHO	Deferido
061.392-4	MOSTAFÁ EZEN MAHMOUD	MASC.	824249	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.050-4	MOZARTE SALVATIERRA DA SILVA	MASC.	949376	PORTO VELHO	Deferido
061.308-8	NEILTON CRUZ DE SOUZA	MASC.	378737	PORTO VELHO	Deferido
061.920-5	NELSON PARADA MENDES	MASC.	784389	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
061.303-7	NERVALDO GOMES ZANOL JÚNIOR	MASC.	791705	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
061.911-6	NICODEMES DIAS CARDOSO	MASC.	920311	PORTO VELHO	Deferido
061.424-4	NILSON MARCELINO DA SILVA FILHO	MASC.	929497	PORTO VELHO	Deferido
061.998-1	NILSON MENEZES DE MORAES	MASC.	742514	VILHENA	Deferido
060.942-0	ODINEY GONÇALVES DE FIGUEIREDO	MASC.	574377	PORTO VELHO	Deferido
060.280-9	ONOFRE ANDRÉ CHAVES DA SILVA	MASC.	542488	PORTO VELHO	Deferido
061.051-8	OSIRIS SERRA RODRIGUES	MASC.	966650	PORTO VELHO	Deferido
061.397-5	OTACILIO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR	MASC.	695429	PORTO VELHO	Deferido
061.410-6	OZEIAS DO NASCIMENTO SOUSA	MASC.	933099	PORTO VELHO	Deferido
061.804-7	OZÉIAS EVANGELISTA DE PAULO	MASC.	731473	CACOAL	Deferido
061.332-0	PABLO HENRIQUE NUNES AMARAL	MASC.	3395954	PORTO VELHO	Deferido
061.400-9	PABLO SANTOS DE AMORIM	MASC.	915611	CACOAL	Deferido
061.313-4	PAHTRICK STEPHANY RIBEIRO DE SOUZA	MASC.	855337	PORTO VELHO	Deferido
061.782-2	PATRICIA CAMILO BANICIO	FEM.	709502	PORTO VELHO	Deferido
061.107-7	PATRICIA COSTA LIMA	FEM.	852380	PORTO VELHO	Deferido
061.082-8	PATRICIA SOARES RIOS	MASC.	699042	CACOAL	Deferido
060.324-4	PATRICIO JULIO FERREIRA FEITOSA	MASC.	585497	PORTO VELHO	Deferido
060.340-6	PAULA CAROLINE FERNANDES DE SOUZA	FEM.	909818	PORTO VELHO	Deferido
060.295-7	PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO	MASC.	13070392000/8	PORTO VELHO	Deferido
061.417-3	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	MASC.	673629	ROLIM DE MOURA	Deferido
061.921-3	PAULO MENEZES ALVES	MASC.	586803	ARIQUEMES	Deferido
061.919-1	PAULO SÉRGIO RODRIGUES MARCOLINO	MASC.	761332	JI-PARANÁ	Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003.
060.296-5	PEDRO BARBOSA CARANHA	MASC.	862770	PORTO VELHO	Deferido
061.925-6	PEDRO DA SILVA GAMA NETO	MASC.	862327	PORTO VELHO	Deferido
060.948-0	PEDRO PAULO COSTA FARIAS	MASC.	4169286	PORTO VELHO	Deferido
061.634-6	PETER ANTONIO DA SILVA	MASC.	834297	ROLIM DE MOURA	Deferido



061.629-0	PETERSON GONZAGA GOMES DE LIMA	MASC.	40294396-X	CACOAL	Deferido
061.717-2	PLINIO DE BORBA MARTINS JUNIOR	MASC.	602042	GUAJARÁ MIRIM	Deferido
061.979-5	PRISNEIRIVAS RACUA	FEM.	800266	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.022-9	QUELE DAIANA SILVA DA COSTA	FEM.	759933	PORTO VELHO	Deferido
060.359-7	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	MASC.	964694	PORTO VELHO	Deferido
061.390-8	RAFAELANGELO FERREIRA LISBOA GONÇALVES	MASC.	645058	PORTO VELHO	Deferido
061.768-9	RAFAEL CRISTIANO HUBNER	MASC.	87981436	VILHENA	Deferido
061.125-5	RAFAEL RAMOS CAVALCANTE	MASC.	678935	PORTO VELHO	Deferido
061.293-6	RAFAEL RODRIGUES LIMA	MASC.	809127	PORTO VELHO	Deferido
061.630-3	RAFAEL STEFANI DE SOUZA	MASC.	875730	CACOAL	Deferido
061.405-0	RAGE FONTOURA DE LIMA	MASC.	841141	PORTO VELHO	Deferido
060.330-9	RAICLEISSON AGUIAR GOMES	MASC.	931981	PORTO VELHO	Deferido
061.627-3	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	FEM.	883612	CACOAL	Deferido
061.781-4	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	MASC.	735588	PORTO VELHO	Deferido
060.000-8	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	MASC.	693762	PORTO VELHO	Deferido
060.989-7	RAIMUNDO NONATO LIMA PAIVA	MASC.	613895	PORTO VELHO	Deferido
060.251-5	RAIMUNDO SELMO DOS SANTOS	MASC.	793520	PORTO VELHO	Deferido
060.336-8	RAMON BRAGA SCHUMANN	MASC.	658207	PORTO VELHO	Deferido
061.092-5	RAMON SHELTON DA SILVA CAVALCANTE	MASC.	964667	PORTO VELHO	Deferido
060.170-5	RANGEL BRITO LIMA	MASC.	912464	PORTO VELHO	Deferido
061.757-1	REGINALDO BARBOSA LIMA	MASC.	709403	PORTO VELHO	Deferido
061.054-2	RÉGIS PEREIRA ALMEIDA	MASC.	761123	PORTO VELHO	Deferido
061.773-3	REINALDO ALVES DE SOUZA	MASC.	684721	CACOAL	Deferido
060.230-2	RENAN DE AGUIAR REIS	MASC.	892618	PORTO VELHO	Deferido
061.095-0	RENATO CARVALHO DOS SANTOS	MASC.	911583	PORTO VELHO	Deferido
060.971-4	RENATO MARCELINO GUIMARES	MASC.	739796	PORTO VELHO	Deferido
061.114-0	RENATO NOGUEIRA PIZA	MASC.	714501	PORTO VELHO	Deferido
061.075-5	RENATO ZAHN	MASC.	714551	PORTO VELHO	Deferido
060.018-0	RENE VENTURA NASCIMENTO	MASC.	855288	PORTO VELHO	Deferido
060.993-5	REURIA DA SILVA MOREIRA	FEM.	542027	PORTO VELHO	Deferido
060.317-1	RICARDO RIBEIRO NASCIMENTO	MASC.	703513	PORTO VELHO	Deferido
061.783-0	RICARDO SILVA ANDRADE	MASC.	876844	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.225-6	ROBERTO PEREIRA LACERDA	MASC.	828007	PORTO VELHO	Deferido
-	ROBSON GOMES DA SILVA	MASC.	519541	-	Indeferido - Não possui 4 (quatro) doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
061.061-5	ROBSON MAICON DE SOUZA PINTO	MASC.	906830	PORTO VELHO	Deferido
061.999-0	ROBSON SOARES RONCONI	MASC.	916544	JI-PARANÁ	Deferido
061.784-9	ROGÉRIO FAUSTINO PRESTES	MASC.	7679563	VILHENA	Deferido
061.996-5	ROMENIQUE ALVES DOS SANTOS	MASC.	828654	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.921-8	RONALDO ALVES DOS SANTOS	MASC.	893113	PORTO VELHO	Deferido
060.040-7	RONALDO CARVALHO DAS CHAGAS	MASC.	815340	PORTO VELHO	Deferido
060.204-3	RONEI JEAN CANDIDO DE MOURA FÉ	MASC.	811712	PORTO VELHO	Deferido
061.098-4	RONEISON DA SILVA MOREIRA	MASC.	601189	PORTO VELHO	Deferido
060.955-2	ROSEANE BRAZ NASCIMENTO	FEM.	744234	PORTO VELHO	Deferido
061.006-2	ROSELY DE SOUZA CHAGAS	FEM.	879369	VILHENA	Deferido
061.398-3	ROSIMEIRE VIDAL DA SILVA	FEM.	831544	PORTO VELHO	Deferido
060.203-5	ROSIMERI BARROS VIEIRA	FEM.	819251	PORTO VELHO	Deferido
061.319-3	ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA	MASC.	524080	PORTO VELHO	Deferido
061.053-4	RUBIANO PRESTES	MASC.	800167	PORTO VELHO	Deferido
060.970-6	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	MASC.	771995	PORTO VELHO	Deferido
061.755-5	RUTE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	FEM.	748714	PORTO VELHO	Deferido
061.775-0	RUY DARCIO LEMOS DA SILVA MARTINES	MASC.	577029	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
061.393-2	SAMIRA EZEN MAHMOUD	FEM.	1018089	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
061.918-3	SANDESCELEIA MARTINS DOS SANTOS	FEM.	920554	ARIQUEMES	Deferido
061.295-2	SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	FEM.	710108	PORTO VELHO	Deferido
061.917-5	SANDRA MENEGUETI	FEM.	816209	ROLIM DE MOURA	Deferido
060.310-4	SANDRA NOGUEIRA DA SILVA	FEM.	744174	PORTO VELHO	Deferido
060.219-1	SANDRO RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	MASC.	776503	PORTO VELHO	Deferido
061.310-0	SAULO DA CRUZ	MASC.	557273	PORTO VELHO	Deferido
060.937-4	SAULO TELES BEZERRA	MASC.	786861	PORTO VELHO	Deferido
060.308-2	SELNO SOUZA AMUTARES	MASC.	557758	PORTO VELHO	Deferido
061.058-5	SERGIO DA SILVA VALADÃO	MASC.	885420	CACOAL	Deferido
060.929-3	SERGIO RICARDO SOUZA SEIXAS	MASC.	533971	PORTO VELHO	Indeferido - Não possui 4 (quatro) doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
061.790-3	SERGIO SPAGNOL	MASC.	478963	ROLIM DE MOURA	Deferido
061.294-4	SEVERINO VIEIRA NASCIMENTO	MASC.	857241	PORTO VELHO	Deferido
061.071-2	SHEILA CRISTINA ALMEIDA LIMA	FEM.	704110	PORTO VELHO	Deferido
061.220-0	SHIRLEY CEOLIN DURANS	FEM.	834915	PORTO VELHO	Deferido
061.084-4	SIDIMAR BELO RODRIGUES	MASC.	967196	CACOAL	Deferido
061.101-8	SIDNEI OLIMPIO DOS SANTOS	MASC.	873334	PORTO VELHO	Deferido
060.337-6	SILBER FERREIRA DA SILVA	MASC.	750894	PORTO VELHO	Deferido
061.767-9	SILVANO ALVES PESSOA	MASC.	616559	VILHENA	Deferido
061.983-3	SIMONE DA SILVA MARQUES	FEM.	920224	GUAJARÁ-MIRIM	Deferido
060.188-8	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	MASC.	738753	PORTO VELHO	Deferido
060.307-4	SÓCRATES LOPES CAIUBA	MASC.	664842	PORTO VELHO	Deferido
060.997-8	SOLANGE DE JESUS VIANA LEITAO	FEM.	804572	PORTO VELHO	Deferido
061.386-0	SOLANGE LIMA DOS SANTOS	FEM.	763649	PORTO VELHO	Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003.
060.990-0	SUZE DE SOUZA LOPES	FEM.	702501	PORTO VELHO	Indeferido - Não possui 4 (quatro) doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
060.362-7	TADEU COELHO XAVIER	MASC.	864759	PORTO VELHO	Deferido
060.278-7	TAIS DE SOUZA LEITE	FEM.	897480	PORTO VELHO	Deferido
061.437-8	TATIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	FEM.	727789	PORTO VELHO	Deferido
061.343-6	TEL CASAGRANDE	MASC.	731687	CACOAL	Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003.
060.162-4	THATIANE VASCONCELOS REBELO	FEM.	541835	PORTO VELHO	Deferido
060.965-0	THIAGO CASTRO FURTADO	MASC.	841634	PORTO VELHO	Deferido
061.753-9	THIAGO PACIFE DE LIMA	MASC.	699838	JI-PARANÁ	Deferido
060.304-0	TIAGO AGUIAR DA SILVA	MASC.	857773	PORTO VELHO	Deferido
060.176-4	TIAGO ANDRADE CONCENÇO	MASC.	841754	PORTO VELHO	Deferido
060.006-7	TIAGO CARVALHO AIDAR	MASC.	848477	PORTO VELHO	Indeferido - Não possui 4 (quatro) doações de acordo com o Decreto n. 10709/03.
061.028-3	TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES	MASC.	822858	PORTO VELHO	Deferido
061.110-7	TIAGO GIL SALES	MASC.	806910	PORTO VELHO	Deferido
061.120-4	TOMAS PAZ MENDES	MASC.	845422	PORTO VELHO	Deferido
061.426-2	UÂNDERSON SOARES RIBEIRO	MASC.	913311	PORTO VELHO	Deferido
061.719-9	UELINTON CAVALCANTE HERCULANO	MASC.	979799	PORTO VELHO	Deferido
060.198-5	UELITON TIMOTIO DOS SANTOS	MASC.	699297	PORTO VELHO	Deferido
060.171-3	UENDEL FERNANDES TEIXEIRA LIMA	MASC.	854266	PORTO VELHO	Deferido
061.363-0	UENDERSON RIBEIRO DA SILVA	MASC.	901911	PORTO VELHO	Deferido
060.292-2	UILAMIS MENEZES MARTINS	MASC.	564623	PORTO VELHO	Deferido
060.935-8	VAGNER DE OLIVEIRA BRAGA	MASC.	787581	PORTO VELHO	Deferido
061.331-2	VALDECIR PEREIRA NERES	MASC.	704296	PORTO VELHO	Deferido



061.111-5 VALDEMAR LIMA DA SILVA
060.256-6 VALDENIZE RAMOS DE AMORIM
061.916-7 VALMOR CRUZ DOS SANTOS
061.391-6 VANDERSON DE SOUZA SANTOS
061.399-1 VANESSA PAULA CHAVES VASCONCELOS
061.802-0 VANESSA REGINA MELLO DA COSTA
060.268-0 VILSON GARCIA DE ALMEIDA
061.805-5 WAGNER DE JESUS DA SILVA
061.345-2 WAGNER DOS SANTOS GENEROSO
061.752-0 WALDEVINO DOS SANTOS RIBEIRO
060.254-0 WALISSON ALVES DE OLIVEIRA
060.183-7 WALTER GOMES DA CUNHA NETO
060.999-4 WASDANE DE BRITO LEMOS
061.059-3 WAULHO DO NASCIMENTO LIMA
061.394-0 WDELLIK COSTA BANDEIRA
061.353-3 WELTON VIEIRA DE AZEVEDO
061.769-5 WESLEY LOPES
061.382-7 WESLEY NIKLAUDY MARTINS VIEIRA
061.367-3 WESLEY SANTANA MATOS
060.030-0 WILLIAM DE SOUZA PACÓ
060.321-0 WILLIAN LOURO DE CARVALHO
060.344-9 WILLIAN MACHADO DO NASCIMENTO
061.980-9 WIRIS VANDRE DA SILVA
061.992-2 WUELTON RODRIGO FERREIRA CASTILLO
061.013-5 XERMULDE FERREIRA DA SILVA
060.941-2 YNGRYD HEBBE PEREIRA LIMA
060.009-1 ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO

MASC. 753413
FEM. 739044
MASC. 753124
MASC. 879827
FEM. 77656847
FEM. 580853
MASC. 623837
MASC. 737090
MASC. 935897
MASC. 772289
MASC. 768582
MASC. 893525
MASC. 828881
MASC. 758266
MASC. 899180
MASC. 750050
MASC. 1027040
MASC. 804388
MASC. 637908
MASC. 986566
MASC. 959447
MASC. 16864620
MASC. 916810
MASC. 885150
MASC. 647695
FEM. 869108
MASC. 727037

PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido
JI-PARANÁ Deferido
PORTO VELHO Deferido
JI-PARANÁ Deferido
PORTO VELHO Deferido
GUAJARA-MIRIM Deferido
PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido
GUAJARA-MIRIM Deferido
PORTO VELHO Indeferido - Doação fora do período (Inciso II, art. 2º do Decreto n. 10.709, de 12 de novembro de 2003).
CACOAL Deferido
JI-PARANÁ Deferido
PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido
JI-PARANÁ Deferido
CACOAL Deferido
PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido
PORTO VELHO Deferido

Secretaria de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2008/SESAU/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1732.00068-00/2008

OBJETO: Aquisição de Kits Sorológicos, insumos e outros, com equipamentos em Regime de Comodato conforme descrito no Termo de Referência Anexo VI, para atender as necessidades do **FUNDAÇÃO/HEMERON – Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia**, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO**.

A Pregoeira nomeada através do Decreto Estadual Nº. 13.358 de 26 de Dezembro de 2007, de ordem da Secretaria de Estado da Saúde torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Ato Convocatório, que o certame licitatório em epígrafe, foi **SUSPENSO**, por determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Ofício Nº. 068/GCRM-2008 datado em 16 de Dezembro de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho-RO, 17 de Dezembro de 2008.

NILSEIA KETES

Pregoeira/SESAU/RO

DATA: 15/12/2008.

PROCESSO: 1712-00095-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) PRONTOLAB O débito no valor total de R\$ 32.000,60 (Trinta Mil Oito Reais e Sessenta Centavos), referente SERVIÇOS LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de OUTUBRO de 2008.

Porto Velho, 15 de Dezembro de 2008

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

DATA: 15/12/2008.

PROCESSO: 1712-00071-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELLEGRINO O débito no valor total de R\$ 381.683,89 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), referente SERVIÇOS ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de OUTUBRO de 2008.

Porto Velho, 15 de Dezembro de 2008

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01701-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 07/10, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 402.969,36(Quatrocentos e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU – Notas Fiscais, conforme relação às fls. 09/10 dos autos.

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.04285-0019/2008 (vols. I a III)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls.679/680, pelo presente instrumento, nos termos do

Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA.**, o débito no valor total de **R\$ 117.058,11 (cento e dezessete mil e cinquenta e oito reais e onze centavos)**, nos termos do Processo 01-1712.04285-0019/2008, referente a despesas com fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades do TFD – Tratamento Fora de Domicílio, **Faturas anexas**, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01652-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **DIRCE GRACIANI DE ARAÚJO – ME**, o débito no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme **Nota Fiscal nº 3000**, referente à despesa com serviço funerário prestado em Mirassol – SP à paciente encaminhado pela Gerência do Tratamento Fora do Domicílio/SESAU.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01692-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 06/07, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RONDOME DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 13.325,22 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU – Notas Fiscais, conforme relação às fls. 08/09 dos autos.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

DATA: 09/12/2008.

PROCESSO: 1712-00083- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS

TRANSPLANTE DE CÔRNEA.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) HOSPITAL 09 DE JULHO S/S LTDA - **Débito** no valor total de R\$ 17.271,06 (DEZESETE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE TRANSPLANTE DE CÔRNEA do mês de **JULHO e OUTUBRO /08**.

Porto Velho 09 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

FHEMERON**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00046-00/2008, que foi dispensada a licitação referente à aquisição de carimbos e chaves, para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa L. dos Santos Silva-ME, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

PORTARIA Nº 110/GAB/FHEMERON
Porto Velho, 11 de dezembro de 2008.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00139-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **EDÍLSON ALVES DA SILVA**, CPF nº 928.399.324-15, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	2.000,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60

(sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação **HEMERON**

PORTARIA Nº 111/GAB/FHEMERON
Porto Velho, 11 de dezembro de 2008.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00141-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA**, CPF nº 044.774.482-87, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação **HEMERON**

AGEVISA

PORTARIA Nº. 683/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de dezembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 507/GTVISA/GEVISA-RO, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da Vigilância Sanitária juntamente com a equipe da SESA, onde irão elaborar relatório da situação e medidas a serem tomadas, com fulcro na competência do Estado, pela solicitação do ofício nº. 365/PRRM/PGE/2008,

através do **Procurador do Estado, Dr. Luciano Brunholi Xavier**, no município de PARECIS, no período de 16.12..08 à 19.12.2008.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
DIARIAS:		
ROSANA YUKIKO SILVA	ENFERMEIRA	300056905
3,5		
ELSON DOURADO GOMES	TEC. SERV. DE SAÚDE	300018586
3,5		
CLEPER KASHUWANY DE ALMEIDA AG. ATIV. ADMINISTRATIVA		300030953
3,5		
NESIOMAR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	BIOMÉDICO CDS-14	300067460
3,5		
JANDIR PAULO SHAEFER	MOTORISTA	300078707
3,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Gerente Técnica da Vigilância Sanitária
Respondendo pela AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 682/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de dezembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 504/GTVISA/GEVISA-RO, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da Vigilância Sanitária juntamente com a equipe da SESA, onde irão elaborar relatório da situação e medidas a serem tomadas, com fulcro na competência do Estado, pela solicitação do ofício nº. 365/PRRM/PGE/2008, através do **Procurador do Estado, Dr. Luciano Brunholi Xavier**, no município de PARECIS, no período de 16.12..08 à 19.12.2008.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO:	DIARIAS:
CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE	ODONTOLOGO/INSPECTOR
0693923	3,5
MARIA ZILDA ALVES BARROSO SOARES	ENFERMEIRA
6699671	3,5
VALÉRIA MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRA
300042608	3,5
LUCIANO PEREIRA DO CAMO FILHO	TÉC. PREVIDÊNCIA
300033853	3,5
ANTONIO DONATO PEREIRA	MOTORISTA
300002800	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Gerente Técnica da Vigilância Sanitária
Respondendo pela AGEVISA-RO

PORTARIA Nº715 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 12 de dezembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando Nº 1688/GTVAE/AGEVISA-RO, de 11 de novembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo: a fim de realizar a entrega de imunobiológicos nas Regionais I GRS - Ji-Paraná, II GRS- Cacoal, V - Rolim de Moura e III GRS - Vilhena, no período de 15 à 19 de dezembro de 2008.

NOME:	FUNÇÃO	CADASTRO
DIARIAS		
MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	MOTORISTA	0695208
4,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MIRLENE MORAIS DE SOUZA

Gerente Técnica Vigilância Sanitária – GTVISA

Respondendo /Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 709/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando n.º /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 08 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizar assessoramento Técnico para preparação de desencadeamento e fortalecimento das ações da Operação Varredura contra a Dengue nos municípios de Vilhena e Cerejeiras no período de 15 a 19/12/2008.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIARIAS:	
TATIANA VIEIRA DE LIMA	TEC ENF
300039844 4,5	
JOSE TITO COUTINHO FILHO	SUPERVISOR TÉCNICO
0489598 4,5	
SEBASTIÃO S. DELGADO ALVES	MOTORISTA
300021240 4,5	

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

MIRLENE MORAES DE SOUZA

Gerente Técnica de Vigilância Sanitária

Respondendo pelo Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Diretora Geral Interina da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – **AGEVISA/RO.**, torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA/RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734.00193-00/2008**, o teor da Justificativa da Lavra da Gerência Técnica Administrativa Financeira GTAF-AGEVISA/RO, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, da fundamentação supra, consubstanciado-se nas razões e justificativas apresentadas e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com

fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **RH SERVIÇOS CONSULTORIA E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, eis que ofertou o menor preço para a referida contratação, conforme atesta o quadro comparativo de preço (fls. 09) dos autos em tela, ao preço total de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93. Porto Velho, 11 de dezembro de 2008.

Mirlene Moraes de Souza

Diretora Geral Interina da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1734.000193-00/2008

Interessado: RH SERVIÇO CONSULTORIA E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

A DIRETORA GERAL INTERINA da AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA-AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05 e suas alterações, torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, com base no **PADECER da ASSESSORIA JURÍDICA AGEVISA/RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-1734.00193-00/2008**, conforme disposto no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº. 8.666/93.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2008.

Mirlene Moraes de Souza

Diretora Geral Interina da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 06/ AGEVISA / 2007

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO E MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO. Representado pelo Sr. JOSÉ DE ABREU BIANCO
OBJETO: “Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná de repasse Financeiro do Incentivo do PAM/ 07, como descentralização das ações do PAM para o município de Ji-Paraná, na área de Desenvolvimento Institucional e Gestão, com o título do projeto “Oferecer informações /Conscientização tratamento em DST/HIV/ AIDS”.

DO PROCESSO: 01-1734-00208-00/2007

DO FORO: Comarca de Porto Velho- Rondônia

DA ASSINATURA: 03/12/008

VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

JOSÉ DE ABREU BIANCO- Prefeito Municipal
Porto Velho (RO), 03 de dezembro de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2008 –SUPEL/ RO

PREGÃO PRESENCIAL Nº89/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1108.00038-00/2007

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público

aos interesses que o **PREGÃO Nº 89/2008- SUPEL-RO**, referente ao processo Administrativo nº **01.1734.000206-00/2008**, cujo objeto é a aquisição de Pneus, conforme descrição contida na Planilha de Especificação e Quantitativos, na **CONDIÇÃO DE CARONA** da Ata de Registro de Preço da SUPEL, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, foi **HOMOLOGADA**, com base da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10520/02, Decreto Federal nº 3.931/2001, art 8º, e do Decreto Municipal nº10.540/2006, em favor da empresa **JAPURÁ PNEUS LTDA**, cujo valor total é de **R\$ 21.611,00 (vinte e um mil e seiscentos e onze reais)**.

Porto Velho (RO), 11 de dezembro de 2008.

MIRLENE MORAES DE SOUZA

Respondendo pela Direção Geral da AGEVISA-RO

CETAS

PORTARIA Nº. 90 GAB/CETAS

Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e em complementação ao teor da Portaria nº. 89 GAB/ CETAS/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA**, Gerente Administrativo do CETAS, matrícula nº. 300043621, a proceder no período de **01.01.2009 a 30.01.2009, perante o Secretário de Estado e/ou Coordenador Geral da SESAU**, assinaturas necessárias para pagamento referente ao Projeto de Pesquisa do Centro de Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em virtude de sua Titular, encontrar-se na fruição de Férias regulamentares, referente ao Exercício 2008.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2009.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 91/GAB/CETAS

Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA DE NAZARÉ CARNEIRO DE SOUZA**, para responder pela **Coordenação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND**, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a **1º. de setembro de 2008.**

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 92 GAB/CETAS

Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FRANCISCO COLLINS NEVES DE MELO**, para responder pela **Coordenação das salas de aula descentralizadas do Curso Técnico em Higiene Dental - THD**, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de **21 de julho de 2008.**

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 93 GAB/CETAS
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARYANNE PEIXOTO CORRÊA**, para no período de **01 a 30/01/2009**, responder pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, em virtude de sua Titular encontrar-se na fruição de férias regulamentares.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de **1º. de janeiro de 2009**.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 94 GAB/CETAS
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** os termos da Portaria nº. 89 GAB/CETAS de 27.11.2008, que autoriza o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA**, Gerente Administrativo do CETAS, matrícula nº. 300014897, proceder **assinaturas necessárias para pagamento** no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – **CETAS**.

Onde-se-lê: matrícula nº. 300014897

Leia-se: matrícula nº. 300043621

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de **1º. de janeiro de 2009**.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 1338/2008/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pelas empresas Almeida & Costa Ltda e Videoart Propaganda e Produções Ltda ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão ora instituída.

- Célia Maria da Silva Magalhães, matrícula n. 300023048, presidente;
- Maria Tânia Gregório, matrícula n. 300013797, membro;
- Mirian Rosa Guizelini de Almeida, matrícula, 300008093, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIAN. 1337/2008/GAB/SEDUC.
Porto Velho, 12 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para certificar notas fiscais, bem como, emitir relatório dos serviços prestados referente à manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar, pela empresa Tecnomaq Comércio de Máquinas e Serviços Ltda – ME, à Secretária de Estado da Educação-Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão ora instituída.

- Sebastião Lima Moreira, matrícula n. 300052966, presidente;
- Lindomar Limoeiro Miguel, matrícula n. 300018305, membro;
- Adonias Lemos da Silva, matrícula, 300018484, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIAN. 1348/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela Empresa Almeida e Costa Ltda, ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

- Célia Maria da Silva Magalhães, matrícula n. 300023048, presidente;
- Maria Tânia Gregório, matrícula n. 300013797, membro;
- Mirian Rosa Guizelini de Almeida, matrícula n. 300008093, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1349/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela Empresa Videoarte Propaganda e Produções Ltda, ao Conselho

Estadual de Educação, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.4815/2008, referente ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação – Região Norte.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

- Célia Maria da Silva Magalhães, matrícula n. 300023048, presidente;
- Maria Tânia Gregório, matrícula n. 300013797, membro;
- Mirian Rosa Guizelini de Almeida, matrícula n. 300008093, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1281/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e laudo técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN- Ji-Paraná/ Seduc-RO, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada.

RESOLVE:

Art.1º Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Urupá, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Ji-Paraná - RO, para:

§1º - Ensino Médio regular;

§2º- Curso de Suplência Seriado Semestral de Ensino Fundamental 5º ao 8º ano e Ensino Médio organizado de forma sistemática e com avaliação no processo;

Parágrafo Único - Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes aos níveis de ensino tratados neste artigo, a partir da expiração da Portaria n. 0880/04-GAB/Seduc;

Art. 2º A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 398/2000 - GAB/Seduc, e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz Curricular de 1º ao 5º ano e de 6º ao 9º ano editada pela Secretaria de Estado da Educação;

Art. 3º As Gerências de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a de Administração e Finanças, desta Secretaria em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências aos ajustes no corpo docente e técnico, e outras necessárias a dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 4º- As autorizações concedidas por este ato, terão vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1279/2008/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e laudo técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/PCA/Seduc/Porto Velho, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de Abril, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Porto Velho, para:

I - Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano regular.

II – Educação de Jovens e Adultos com o Curso Seriado Semestral de Ensino Fundamental – 5º ao 8º ano organizado de forma sistemática e com avaliação no processo;

Parágrafo Único – Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos, referentes ao nível e modalidade de ensino mencionados neste artigo, a partir da data de expiração da vigência da Resolução n. 064/89-CEE/Rondônia,

Art. 2º - A escola observará, os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria nº 398/2000 - GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º - As Gerências de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a de Administração e Finanças, desta Secretaria em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências aos ajustes no corpo docente e técnico, e outras necessárias a dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 4º - As autorizações concedidas por este ato, terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1278/2008/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e laudo técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN - Buritis/Seduc, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Buriti, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Buritis/ RO, para:

§1º. Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;

§2º. Ensino Médio regular.

Parágrafo Único - Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes aos níveis de ensino tratados neste

artigo, a partir da expiração da Portaria n. 856/04-GAB/SEDUC.

Art. 2º. A escola observará, os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 398/2000 - GAB/SEDUC e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º. As Gerências de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a de Administração e Finanças, desta Secretaria em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências aos ajustes no corpo docente e técnico, e outras necessárias a dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 4º. As autorizações concedidas por este ato, terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1280/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e laudo técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN- Nova Brasilândia d'Oeste/Seduc, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Nova Brasilândia d'Oeste - RO, para:

§1º. Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano;

§2º. Ensino Médio regular.

Parágrafo Único - Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes aos níveis de ensino tratados neste artigo, a partir da expiração da Portaria n. 0750/04-GAB/Seduc.

Art. 2º. A escola observará, os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 398/2000 - GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º. As Gerências de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a de Administração e Finanças, desta Secretaria em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências para os ajustes no corpo docente e técnico, e outras necessárias a dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 4º. As autorizações concedidas por este ato, terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1301/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando a necessidade de prosseguimento dos trabalhos de organização administrativa e financeira realizados pela Associação de Pais da Escola Estadual de Educação Especial Prof. Abnael Machado de Lima - Apacene, localizada na cidade de Porto Velho-RO,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria n. 856/08-GAB/SEDUC, datada em 11.8.2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1359/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela Empresa Rondon Palace Hotel, à Coordenadoria de Esporte e Cultura Escolar da Secretaria de Estado da Educação – CEC/Seduc, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.06608/2008, referente ao Encontro de Avaliação das Ações de 2008 e Planejamento 2009.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir mencionados, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Márcia Lourdes Cassol, Matrícula n. 300020190, coordenadora de Esporte e Cultura Escolar da Secretaria de Estado da Educação - CEC/Seduc, presidente;
2. Francisco Fábio Carneiro Leal, matrícula n. 300010036, Subgerente, membro;
3. Lenis da Costa Barros, Siape n. 0700964, chefe de equipe, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1350/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação à Portaria n. 1350/08-GAB/SEDUC, de 26.11.2008, a qual passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela Empresa Porto Viagens e Turismo Ltda, ao Cene – Centro de Ensino Especial Professor Abnael Machado de Lima.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a comissão ora instituída:

•Maria do Socorro Magalhães Ramos R. da Silva, matrícula n. 300002895, diretora do Centro de Ensino Especial;
•Silmara Nunes Milanez, matrícula n. 300022845, Professor Nível 3;
•Marilene Silva de Oliveira, matrícula n. 300027041, Professor Nível 3;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1333/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando a Resolução n. 069/03-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a equipe de avaliação do Colégio Benedito Cruz, pertencente à rede privada de ensino, localizada no município de Rolim de Moura-RO, para proceder à reclassificação de alunos das redes pública e privada do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino à:

I – Testar psicológica e pedagogicamente crianças com idade inferior a idade própria da série, que apresentem indícios de altas habilidades e superdotação.

II – Aplicar exames escritos e testes pedagógicos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular.

Art. 3º. A Equipe de Avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- Vanderléia de Lurdes Dal Castel, psicóloga escolar;
- Maria Solange Santiago Matter, orientadora educacional;
- Eliana Cristina Cruz Lazari, supervisora escolar;
- Cleusa Santana de Oliveira, professora de 1º ao 5º ano;
- Adriana Messias da Silva, professora de 1º ao 5º ano;
- Cleonice Santana, professora de 1º ao 5º ano.

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas, quanto à documentação de aluno, prazos para proceder à reclassificação e procedimentos e prazos, a serem seguidos após as testagens são os constantes da Resolução n. 069/03-CEE/RO.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino em vigor acarretará no descredenciamento da Equipe de Avaliação ora constituída, com a aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos encerrados em 4.12.2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1334/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o artigo 22, § 2º, inciso I das Resoluções n. 138/99-CEE/RO e artigo 1º, § 2º, alínea “a” da Resolução n. 101/00-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a equipe de avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Campos Sales, pertencente à rede pública de ensino, localizada no município de São Francisco do Guaporé-RO, para proceder à classificação de alunos das redes pública e privada do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino a aplicar, exclusivamente, exames escritos e testes pedagógicos a alunos com idade superior à idade própria da série, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular.

Parágrafo único – Esta Portaria não credencia a escola a proceder à reclassificação de alunos com idade inferior a idade própria do ano ou com altas habilidades amparadas pela Resolução n. 069/03-CEE/RO.

Art. 3º. A equipe de avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- Ângela Maria de Matos, orientadora educacional;
- Edelaine Costa da Cruz, supervisora escolar;
- Juceleide Estenier da Cruz, professora de 1º ao 5º ano;
- Ivone Manske Santos, professora de 1º ao 5º ano;
- Eva Santana Rodrigues de Aguiar, professora de 1º ao 5º ano;
- Amélia Cariaga Monge de Amorin, professora de 1º ao 5º ano;
- Delfina Pains Borgues, professora de 1º ao 5º ano.

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que, as normas legais a serem seguidas, quanto à documentação de alunos, prazos para proceder à reclassificação e procedimentos e prazos, a serem seguidos após as testagens são os constantes das Resoluções n. 138/99-CEE/RO e n. 101/00-CEE/RO.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino em vigor acarretará no descredenciamento da equipe de avaliação ora constituída, com a aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos encerrados em 5.12.2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1335/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando a Resolução n. 069/03-CEE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a equipe de avaliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Lairce Santiago Maina,

pertencente à rede pública de ensino, localizada no município de Pimenta Bueno-RO, para proceder à reclassificação de alunos das redes pública e privada do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino à:

I – Testar psicológica e pedagogicamente crianças com idade inferior a idade própria da série que apresentem indícios de altas habilidades e superdotação.

II – Aplicar exames escritos e testes pedagógicos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular.

Art. 3º. A equipe de avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- Hislaine Zamolli de Almeida, psicóloga escolar;
- Alzira Rosa de Oliveira, orientadora educacional;
- Edilene Marina de Oliveira, supervisora escolar;
- Tiyoka Izabel Mizuhira Kanazawa, professora de 1º ao 5º ano;
- Luzinete Maria Margon Alves da Silva, professora de 1º ao 5º ano.

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas, quanto à documentação de aluno, prazos para proceder à reclassificação e procedimentos e prazos, a serem seguidos após as testagens são os constantes da Resolução n. 069/03-CEE/RO.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino em vigor acarretará no descredenciamento da equipe de avaliação ora constituída, com a aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos encerrados em 4.12.2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1336/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando a Resolução n. 069/03-CEE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a equipe de avaliação do Centro Educacional Objetivo, pertencente à rede privada de ensino, localizada no município de Porto Velho - RO, para proceder à reclassificação de alunos das redes pública e privada de ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio regulares.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino à:

I – Testar psicológica e pedagogicamente crianças com idade inferior as idades próprias da série, que apresentem indícios de altas habilidades e superdotação.

II – Aplicar exames escritos e teste pedagógico em qualquer ano do ensino fundamental e ensino médio regulares.

Art. 3º. A Equipe de Avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- João Guilherme Rodrigues Mendonça, psicólogo escolar;

•Sandra Aparecida Vila Real, orientadora educacional;
•Maria da Conceição Silva Pinheiro, orientadora educacional;
•Lenise Vieira Crespo, supervisora escolar;
•Terezinha do Socorro Mendes Fermin, professora do 1º ao 5º ano;
•Darlene de Oliveira, professora de 1º ao 5º ano;
•Cleudilene de Jesus Brito Moura, professora de Língua Portuguesa;
•Heloisa Helena Ramos Santos, professora de Língua Portuguesa;
•Izabel Maria de Aguiar, professora de Língua Portuguesa;
•Priscila de Meira, professora de Matemática;
•José Zacarias Santos, professor de Ciências;
•Aleksander Allen Nina Palitot, professor de História;
•Sueli Ribeiro de Souza, professora de Geografia;
•Rubem Luiz de Azevedo Silva, professor de Química;
•Charles Montenegro Medeiros de Cantai, professor de Física;
•Ivanor Jorge Ferreira, professor de Biologia.

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas, quanto à documentação de alunos, prazos para proceder à reclassificação e procedimentos e prazos, a serem seguidos após as testagens são os constantes da Resolução n. 069/03 – CEE/RO.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino em vigor acarretará no descredenciamento da equipe de avaliação ora constituída, com a aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos encerrados em 4.12.2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 1270/08-GAB/SEDUC

Porto Velho, 12 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º. Orientar as escolas da rede pública estadual, quanto aos procedimentos necessários para elaboração ou reelaboração, aprovação e homologação dos Regimentos Escolares.

Art. 2º. Adequar a estrutura do Regimento Escolar de acordo com a peculiaridade da rede e o anexo único desta Portaria.

Parágrafo Único – Respeitado o proposto no artigo 5º, inciso VII, § 1º da Resolução n. 435/08-CEE/RO, o anexo único desta Portaria elenca o mínimo a ser contemplado nos Regimentos Escolares.

Art. 3º. O Regimento Escolar deverá ser aprovado pelo Conselho de Professores, com registro em ata e encaminhado à Gerência de Educação/GE/Seduc, para análise e posterior homologação.

Art. 4º. A Comissão de Análise dos Regimentos Escolares/GE/Seduc manifestar-se-á quanto à aprovação dos Regimentos, por meio de emissão de Parecer Técnico.

Art. 5º. A Secretaria de Estado da Educação homologará a aprovação do Regimento Escolar, mediante Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado, tendo por base o Parecer Técnico emitido pela Comissão.

Art. 6º. Os Regimentos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, quando sofrerem alterações, deverão ser adequados conforme Resoluções n. 435/08-CEE/RO e encaminhados ao referido órgão para as providências necessárias de acordo com a Resolução n. 458/08-CEE/RO.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO	
Estrutura do Regimento Escolar	
TÍTULO I – Das Disposições Preliminares	Capítulo I – Da Identificação Capítulo II – Dos Princípios, fins e objetivos da Educação
TÍTULO II – Da Estrutura Organizacional	Capítulo I – Da Direção Capítulo II – Dos Serviços Técnico-Administrativos Seção I – Da Secretaria Escolar Seção II – Do Serviço de Apoio Administrativo Capítulo III – Do Serviço Técnico-Pedagógico Capítulo IV – Da Assistência Complementar ao Educando Capítulo V – Dos Órgãos Colegiados Capítulo VI – Das Instituições Auxiliares
TÍTULO III – Da Comunidade Escolar e do Regime Disciplinar	Capítulo I – Do Corpo Técnico-Administrativo e de Apoio Capítulo II – Do Corpo Docente Capítulo III – Do Corpo Discente Capítulo IV – Dos Pais
TÍTULO IV – Da Organização Didático-Pedagógica	Capítulo I – Da Proposta Pedagógica Capítulo II – Dos Níveis e Modalidades da Educação Básica Capítulo III – Da Estrutura Curricular
TÍTULO V – Do Regime Escolar	Capítulo I – Da Matrícula Capítulo II – Da Equipe Avaliadora Capítulo III – Da Transferência Capítulo IV – Da Avaliação e Recuperação da Aprendizagem Capítulo V – Da Frequência Capítulo VI – Do Calendário
TÍTULO VI – Das Disposições Gerais	

PORTARIA 1282/09/GGAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 076/2006-CEE/RO e laudo técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN- Pimenta Bueno/Seduc, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Orlando Bueno da Silva, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Pimenta Bueno - RO, para o:

§1º. Ensino Fundamental – 1º ao 9ºano;

§2º. Ensino Médio regular.

§3º. Curso de Suplência Seriado Semestral de Ensino Fundamental 5º ao 8º ano organizado de forma sistemática e com avaliação no processo;

Parágrafo Único - Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes aos níveis e modalidade de ensino tratados neste artigo, a partir da expiração das Portarias n. 852/04 e 294/06-GAB/Seduc.

Art. 2º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria nº 398/2000 - GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º. As Gerências de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a de Administração e Finanças, desta Secretaria em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências para os ajustes no corpo docente e técnico, e outras necessárias a dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 4º. As autorizações concedidas por este ato, terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1283/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 076/2006/CEE/RO e laudo técnico do Projeto de Inspeção Escolar/REN – Nova Brasilândia d'Oeste/Seduc, emitido após a análise na documentação da escola, abaixo nominada,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nova autorização de funcionamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Cecília Meireles, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Nova Brasilândia – RO para:

I - cursos,

▪Suplência de Ensino Fundamental Seriado Semestral de 1º ao 4º ano, organizado de forma sistemática e com avaliação no processo;

▪Suplência de Ensino Fundamental Modular em nível de 5º ao 8º ano, organizado de forma assistemática e com avaliação no processo.

▪Suplência de Ensino Médio – Telensino, organizado de forma sistemática, presencial com avaliação no processo.

II - Os Exames de Suplência Gerais (Provão) e Circulação de Estudos, do Ensino Fundamental e Ensino Médio em conformidade com o instrumento legal em vigor na época.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos, lícitamente expedidos pelo Ceeja, referentes aos cursos e exames tratados no artigo 1º desta Portaria, a partir da expiração da Portaria n. 0679/04 – GAB/Seduc.

Art. 3º. O Ceeja observará, o que couber, o disposto nas Portarias n. 398/2000 – GAB/Seduc e n. 417/2008 – GAB/Seduc, e n. 0553/06 – GAB/Seduc, quanto ao sistema de avaliação e recuperação da aprendizagem, e organização curricular, respectivamente.

Art. 4º. As Gerências de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a de Administração e Finanças, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências ao ajuste, no corpo docente e técnico, para proceder, quando necessário, os remanejamentos internos de forma a que todos estejam devidamente habilitados para o exercício de suas funções.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato, terão a vigência de 04 (quatro) anos, ao longo dos quais deverão ser envidados todos os esforços para dar ao estabelecimento de ensino as condições necessárias ao seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.1284/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15, de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 076/2006-CEE/RO e laudo técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN – Pimenta Bueno, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Euclides Barbosa, localizada no município de Pimenta Bueno-RO, a funcionar com extensão do ensino médio regular, nas dependências da Escola Municipal Multisseriada de Ensino Fundamental Flávio da Silva Daltro.

§ 1º. O ensino médio regular de que trata este artigo terá organização e funcionamento, conforme estabelecido nas normas da Secretaria de Estado da Educação e na legislação de ensino vigente e em execução na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Euclides Barbosa.

§ 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referente ao ensino médio das turmas de extensão autorizadas por este ato, a partir da expiração da vigência da Portaria n. 0603/2006.

Art. 2º. A escola-extensão observará, os critérios para avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 398/2000 - GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Portaria n.0417/2008 – GAB/Seduc.

Art. 3º. As Gerências de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação, desta Secretaria em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelo acompanhamento e controle do funcionamento das turmas de extensão autorizadas a funcionar por este ato.

Art. 4º. A autorização concedida por este ato, terá a vigência de 02(dois) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1351/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório

dos serviços prestados pela empresa especializada em transporte terrestre referente ao Processo Administrativo n. 01.1601.4618-01/2008.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro membro, constituírem a comissão ora instituída.

•Magno de Andrade Moura, matrícula n. 300062744, chefe do Neei/Prodef/GE/Seduc;

•Antônio Edemar Peinhopf, matrícula n. 300063055, técnico do Neei/Prodef/GE/Seduc;

•Elizeu Cordeiro Machado, matrícula n. 300023670, técnico do Neei/Prodef/GE/Seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1352/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4.1.2000 e o Decreto n. 9053, de 10.4.2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao recebimento parcial e definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola Nova, no distrito de União Bandeirante, no município de Porto Velho-RO, objeto do Processo Administrativo n. 01.1601.03523-00/2007.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem a comissão ora instituída.

•Marcos Meirelles Fonseca da Silva, matrícula n. 300006308, presidente;

•Iná de Aquino Freire, matrícula n. 300001504, membro;

•Albertina Simonete Silva, matrícula n. 300024246, membro.

Art. 3º. A presente deverá apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola, para subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da obra ao patrimônio do Estado.

Art. 4º. A comissão ora instituída declarará, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, ser verdadeiras as declarações constantes do formulário a ser elaborado por ela, para o recebimento parcial e definitivo dos serviços de reforma, estando ciente de que, as declarações falsas sujeitam seus autores às sanções previstas acima, bem como à responsabilidade civil pelos prejuízos que acarretarem.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1353/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, José Maria de Souza Barbosa, escolaridade em nível superior, RG n. 850.054 - SSP/AM e CPF n. 095.408.653-87, para exercer a função de vice-diretor do Colégio Dom Bosco, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1354/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços de Interpretação em Língua Brasileira de Sinais-Libras realizados na II Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

•Adelina Vasques Borba Rabello, matrícula n. 300027051;

•Ariana Boaventura Pereira, matrícula n. 300063349;

•Clefer Fernanda Ramos Cardoso, matrícula n. 300027029;

•Deniziane Saraiva Reis, matrícula n. 300037617;

•Elielza Reis da Silva, siape n. 0695474.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, visando à aquisição de passagem aérea, ida e volta, para que servidores da Secretaria de Estado da Educação, possam participar de reuniões, encontros e análises de prestação de contas e assinatura de convênio no Ministério da Educação/MEC, Fnde e Consed, que serão realizadas em Brasília/DF, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.06630-00/2008/Seduc-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total de R\$ 7.697,06 (sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos), em favor da empresa VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07.671.791/0001-20.

Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços, fls. 359/360, a Informação n. 609/08/Supel/RO, fls. 362/364, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.05798-00/2008/ Seduc-RO, que tem como objeto a reforma geral, incluindo elétrica, hidráulica, cobertura, proteção e combate a incêndio e pânico (com sistema e reservatório) e criação de circulações no Centro de Educação de Jovens e Adultos Aida Fibiger de Oliveira, no município de Cacoal-RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços, n. 125/08/CPLO/Supel-RO, com fundamento no inciso VI, do artigo, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 03.03.018.417/0001-70, vencedora do certame no valor total de R\$ 528.912,14 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais e quatorze centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Porto Velho, 5 de dezembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2007 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que **Aderiu** a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial Nº. 028/2007 do Poder Judiciário do Estado do Acre – Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de material permanente (Condicionadores de Ar), para suprir as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 86.132,00 (oitenta e seis mil cento e trinta e dois reais)**, em favor da empresa **CAFEQUE COMÉRCIO LTDA – ME**, em conformidade com o Decreto Federal nº. 3931 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4342 de 23.08.2002 - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2008/CEL/ SUPEL/RO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a Aquisição de material papiloscópico (fita para coleta de impressões, pincel de fibra de vidro e outros) para atender as necessidades do Instituto de Identificação da Polícia Civil, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00113-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 633/08/SUPEL/RO em favor da empresa: **SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA**, que foi vencedora, perfazendo o **valor total e do certame licitatório de R\$ 9.526,79 (nove mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

DETRAN

Portaria 2877/GAB/DETRAN-RO Em:26.11.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 842/2008/DEAF/DETRAN-RO de 26.11.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **EDMILSON ROSATO DE SOUZA**, Coordenador de CIRETRANS, Cadastro nº. 300035478, como **GESTOR** do Contrato acima citado.

Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Serviço	Municípios
033/2008	8430/2008	Serviço de Guincho de veículos Apreendidos	Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena, Rolim de Moura, Jaru, Ouro Preto
034/2008	8403/2008	Serviço de Guincho de veículos Apreendidos	Cacoal e Pimenta Bueno

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2885/GAB/DETRAN-RO Em:27.11.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 22, II e III; **Considerando** a CI nº. 4606/GRH/DETRAN-RO de 26.11.2008, informando que o titular **Hegessipo Neves de Moraes** estará em gozo de férias no período de **01 a 30 de Dezembro/2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **AMARILDO RIBEIRO**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Candeias do Jamari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2886/GAB/DETRAN-RO Em:27.11.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 22, II e III; **Considerando** a CI nº. 4605/GRH/DETRAN-RO de 26.11.2008, informando que a titular **Ana Beatriz Nascimento Oliveira Manoel** estará em gozo de férias no período de **01 a 23 de Dezembro/2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Seção de Veículos Apreendidos da Divisão de Controle de Auto de Infrações de Trânsito do DETRAN/RO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2887/GAB/DETRAN-RO Em:28.11.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; **Considerando** a CI nº. 848/2008/DEAF/DETRAN/RO, de 27.11.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LUCIANA SANTOS PASSOS**, Cadastro nº. 300052375, como **GESTORA** dos Contratos abaixo discriminados:

Locatário	Processo	Contrato	Município
Francisco Manoel do Amaral	6.102/2008	038/2008	CIRETRAN de Caramuru
Luiz Pareja Linhares	10.188/2008	039/2008	Posto Avançado e Pátio para Veículos Apreendidos em Ji-Paraná

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2888/GAB/DETRAN-RO Em:28.11.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21, e; **Considerando** a CI nº. 4630/GRH/DETRAN-RO de 26.11.2008;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de **24.11.2008**, a servidora **THAISE CASSIANO COUTINHO NARCISO**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO no município de Espigão D'Oeste.

Art.2º - Esta Portaria entra em Vigor com efeitos retroativos a 24.11.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2889/GAB/DETRAN-RO Em:28.11.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 1043/SEDSUP de 28.11.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 559/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **MAURILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Chefe da CIRETRAN, C.P.F. n. 277.095.749-04, Cadastro n. 300051108, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	240,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	200,00
Total			640,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2890/GAB/DETRAN/RO Em: **28.11.2008**
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1031/SEDSUP de 28.11.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **13223/2008** de 26.11.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Guajará Mirim, Nova Mamoré, Linha 28, Bandeirantes, Vista Alegre, Nova California, Jaci Paraná, Triunfo, Candeias, Itaupã**, no período de **08 a 23.12.2008**, com o objetivo de aplicar exame pratico de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Enilson da Silva Santos	300060940	Porto Velho
Francismara de Souza	300075886	Porto Velho
Wanterlau Henrique Nicolau	---	Porto Velho
Francisco Lucena Correa	300035483	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigora partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2891/GAB/DETRAN/RO Em: **28.11.2008**
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1038/SEDSUP de 28.11.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **12725/2008** de 17.11.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Pimenta Bueno**, no período de **17 a 29.11.2008**, com o objetivo de executar tarefas na fiscalização de transito nos municípios de Ariquemes e Pimenta Bueno e intercambio com servidores (agente de transito e aux. de fiscalização de transito) lotados nas CIRETRANS do interior, visando o aperfeiçoamento do serviço de fiscalização:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Francisco Vando N. Fernandes	300074021	Porto Velho
Edson Luiz Kligenfus	300075451	Porto Velho
Andréia Procópio Feitosa	300073640	Porto Velho
Jacson Ferreira de Melo	300079099	Porto Velho
Emanuel de Oliveira Sousa	300073396	Porto Velho
José Assis Junior Rego Cavalcante	300072972	Porto Velho
Hugo Guilherme Correia	300049198	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos

retroativos a 17.11.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2892/GAB/DETRAN/RO Em: **28.11.2008**
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1037/SEDSUP de 28.11.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **12774/2008** de 17.11.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ji-Paraná**, no período de **21 a 23.11.2008**, com o objetivo de participar do II Encontro dos Profissionais dos CFC's:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marilena Marcolino de Souza	300036393	Porto Velho
Catarina Gomes Nogueira	300035420	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.11.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2893/GAB/DETRAN/RO Em: **28.11.2008**
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1036/SEDSUP de 28.11.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **12810/2008** de 18.11.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ji-Paraná**, no período de **21 a 24.11.2008**, com o objetivo de conduzir os servidores lotados na Controladoria Regional de Transito:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Julio Manoel Soares de Lima	300001614	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.11.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2894/GAB/DETRAN/RO Em: **28.11.2008**
ODIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1034/SEDSUP de 28.11.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **11853/2008** de 31.10.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Teixeiraopolis**, no período de **17 a 22.11.2008**, com o objetivo de palestras educativas do Projeto Ararinha Azul:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Ednalva Silva de Castro	300055775	Porto Velho
Raicalnuz Leila da Silva Coeli	---	Porto Velho
Fabiano de Souza Silva	300073924	Porto Velho
Sherdiley da Silva Ardaia	300079150	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.10.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2895/GAB/DETRAN/RO Em: **28.11.2008**
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1033/SEDSUP de 28.11.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **12609/2008** de 13.11.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Guajará Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena e Rolim de Moura**, no período de **17 a 26.11.2008**, com o objetivo de entrega dos materiais de expediente e consumo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edmar Ernesto Nascimento	300045279	Porto Velho
Rildo Cipriano Silva	300073121	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.11.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2896/GAB/DETRAN/RO Em: **28.11.2008**
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1035/SEDSUP de 28.11.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **12773/2008** de 17.11.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ji-Paraná**, no período de **21 a 23.11.2008**, com o objetivo de realizar cobertura e registro fotográfico na realização do II Encontro Estadual de Profissionais de CFC's:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Francisco das Chagas da Costa	300050012	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.11.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2897/GAB/DETRAN/RO Em:28.11.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando as CI's nº. 1693 e 1710/DP/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de **DEZEMBRO/2008**:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	REGIME	LOTAÇÃO
300035694	Adil Miranda Oliveira	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035628	Almir Soares Pedrosa	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035625	Ana Beatriz N. O. Manoel	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300056080	Ana Rita Araujo da Costa	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300060664	Ângela Santos Anselmo	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300035473	Antonio Marlos Silva	2007/2008	Celetista	Porto Velho
300053197	Armandino Junior R. Jordão	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300035448	Benedita Mendes da Silva	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300050363	Célio de Oliveira Souza	2006/2007	Comissionado	Porto Velho
300035638	Cleuzemer Sorene Uhlendorf	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035563	Damaris A. Silva	2007/2008	Celetista	Porto Velho
300035479	Edney Gonçalves Ferreira	2005/2006	Celetista	Porto Velho
300038084	Eleida Vidal Nogueira	2006/2007	Comissionado	Porto Velho
300035982	Francisco Araújo Machado	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035484	Francisco Souza Sampaio	2007/2008	Celetista	Porto Velho
300060813	Franck Queiroz Vieira	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300035478	Iriete Batista Figueira	2007/2008	Celetista	Porto Velho
300038414	Gisele Piza de Oliveira	2006/2007	Comissionado	Porto Velho
300035486	Iolanda Gonçalves da Costa	2007/2008	Celetista	Porto Velho
300035488	Isabel Reis Braga	2007/2008	Celetista	Porto Velho
300036012	Izabel Sabina Mustafá	2008	Federal	Porto Velho
300035491	Janderley Brambila Ferreira	2007/2008	Celetista	Porto Velho
300035704	José Amaral da Fonseca	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300063364	José Grangeiro Mar	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300035583	Jose Hélio do Nascimento	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300048552	Joselina Maia Rodrigues	2007/2008	Estatutário/SEAD	Porto Velho
300035692	Jovenil Moreira de Carvalho	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035609	Luis Antonio de Souza	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035498	Luiz Teixeira de Souza	2007/2008	Celetista	Porto Velho
300035587	Lucy Andréia S. C. de Alencar	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035604	Manoel Moreira de Freitas	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300054320	Marcio Riveiro Prates	2006/2007	Comissionado	Porto Velho
300035632	Maria Célia Ramos Cipriano	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300052382	Maria Iracy Soares	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300035508	Maria Orisleide Mota de Souza	2007/2008	Celetista	Porto Velho
300060826	Maura Souza Silva	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300035690	Neuza Costa Pereira	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035457	Plínio Ramalho Sobrinho	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035429	Ricardo Ioshinori Maebara	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035517	Solange Veiga de Almeida Prihl	2007/2008	Celetista	Porto Velho
300038090	Thayane Monteiro Milane	2007/2008	Comissionado	Porto Velho
300035714	Tereza S. Campos	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035691	Terezinha de Jesus Pereira	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035664	Waldemaisa Pereira de A. Melo	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035601	Luiz Gilfredo Boretti	2007/2008	Estatutário	Porto Velho
300035469	Albertide Marques Leite	2007/2008	Celetista	Pimenta Bueno
300035564	Dirley Guerra de Almeida	2007/2008	Celetista	Jaru
300035676	Ermelinda Fumero Garcia	2007/2008	Estatutária	Cacoal
300035646	Estelita Ferreira Rodrigues	2007/2008	Estatutária	Guajará-Mirim

300035565	Geralda Pereira de Almeida	2007/2008	Celetista	Jaru
300064429	Gilberto Barbosa Silva	2007/2008	Municipal	São Miguel
300062357	Glorinha Babilon da Silva	2007/2008	Municipal	Urupá
300062919	Graciano Gomes de Aquino	2005/2006	Comissionado	Ji-Paraná
300062155	Hegessipo Neves de Moraes	2007/2008	Comissionado	Candeias
300071127	Hililde de Souza Roberto	2007/2008	Comissionado	São Francisco
300035706	Janet C. Gomes Pereira	2007/2008	Estatutária	Buritit
300065974	João Evangelista Maia Pimenta	2007/2008	Comissionado	Ouro Preto
300035584	José Antonio da Cruz Teixeira	2007/2008	Estatutário	Ji-Paraná
300035533	Jose Pedro das Neves	2007/2008	Celetista	Pimenta Bueno
300045506	Jose Roberto de Andrade	2006/2007	Comissionado	Castanheiras
300035534	Juscelia V. do C. de Carvalho	2007/2008	Celetista	Pimenta Bueno
300054315	Luciana Casanova de Rosa Lopes	2007/2008	Comissionada	Vilhena
300035875	Lucilene Marques Santos	2007/2008	Municipal	Ariquemes
300035643	Márcia Elhage Pinheiro	2007/2008	Estatutária	Guajará-Mirim
300062915	Marcos Silveira da Silva	2006/2007	Municipal	Ministro Andreazza
300060946	Maria Aparecida de Lima Oliveira	2007/2008	Municipal	Ouro Preto
300035537	Maria Gomes Serafin	2007/2008	Celetista	Pimenta Bueno
300050042	Maria José Alves de Andrade	2007/2008	Estatutária	Nova Mamoré
300035708	Maria Sirlei Rodrigues de Matos	2007/2008	Estatutária	Ouro Preto
300086541	Marizete Batista da Silva	2007/2008	Estatutária	Ji-Paraná
300067176	Monicler Soares da Silva Santos	2007/2008	Comissionada	Rolim de Moura
300066918	Nadson Rafael Vieira de Carvalho	2007/2008	Comissionado	Novo Horizonte
300035546	Nael Pedro da Silva	2007/2008	Celetista	Ariquemes
300035451	Neide Lobato	2007/2008	Estatutária	Presidente Médici
300035598	Rita de Cássia de Oliveira	2007/2008	Estatutária	Jaru
300060922	Rita da Fonseca Ferreira	2007/2008	Municipal	Novo Horizonte
300067535	Rute Santos Oliveira	2007/2008	Municipal	Gov. Jorge Teixeira
300035556	Sivaldo Maciel Moura	2007/2008	Celetista	Ji-Paraná
300070657	Sonia Silva de Oliveira	2007/2008	Comissionado	Cacaulândia
300064331	Weimar Ricarte de Souza	2007/2008	Comissionado	Presidente Médici

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2898/GAB/DETRAN-RO Em:28.11.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando as CI's nº. 4226, 4227, 4228, 4229, 4479, 4480, 4496, 4497, 4498, 4524, 4562, 4563, 4574, 4603 e 4604/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Regime	Legislação	Mês	Total de Horas
Ane Caroline Barbosa	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	42
Jeciara Bessa Lima	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	42
José Valter Bezerra Alves	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	42
Luis Fernando Tarram Via	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	42
Norma Sueli O. M. Catanhede	Federal	8.112/90	Outubro/08	42
Welton Roney Nunes Ribeiro	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	42
Juvenil Cordeiro Dos S. Filho	Federal	8.112/90	Outubro/08	40
Rodolfo Felipe G. Batista	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	10
Cristina Maria das Graças	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Celsmar Buratti	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	20
Lúcia Elaine R. Junqueira	Celetista	CLT	Outubro/08	20
Helenice Sales de Brito	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	20
Eunice Doenha	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	15
José Antonio da Cruz Teixeira	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Allan Rodrigues Martinelli	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	10
Marcel Luis Freitas	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	30
Alex Sandro Ortiz	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	35
Antônio Francisco M. Póvoa	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	27
Caroline Almeida de Andrade	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	15
Daniel Franz C. S. V. Gregório	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	31
Edson Luiz Klengenfus	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	35
Emanuel de Oliveira Sousa	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	35
Eunice Silvia de Oliveira	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	15
Francisco Vando N. Fernandes	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	31
José Mosaniel G. do Carmo	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	24
Kaill Rafael Dantas Cabral	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	30
Roniclei Eli Paes Pires	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	35
Andréia Procópio Feitosa	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	31
Charles John Ferreira	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	21
Elivaldo Caldeira de Oliveira	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	25
Gabrielly Boaventura Smith	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	31
Jacson Ferreira de Melo	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	12
José Assis J. R. Cavalcante	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	35
José Erasmo de Souza	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	23
Júlio César Lopes	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	07
Uálace Rodrigues Cardoso	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	13



Wellington da Silva Oliveira	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	35
Danielle B. Ferreira	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	06
Juciana Ribeiro Brito	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	25
Tony Clayton Cunha Amaral	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	15
Marcos Cabral dos Anjos	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	21
Djalma Alves Junior	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	07
Edson Pereira da Silva	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Edivaldo Pereira da Costa	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Filiph Menezes da Silva	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Maria Sirlei R. de Matos	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Ronaldo Muller Soares	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Uderson dos Anjos Lucas	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Valéria Ferreira Nogueira	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Rodrigo Dantas de Andrade	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Aline R. de Araújo Ferreira	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	20
Maiara Malta Gonçalves	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Angelita Rodrigues da Silva	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	20
Guto Santos de Menezes	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	22
Tiago Aguiar D. de Melo	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	22
Marcos Cabral dos Anjos	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	18
Ângela Maria L. Prestes	Celetista	CLT	Novembro/08	32
Lucidalva Maria C. das Torres	Celetista	CLT	Outubro/08	42
Lorena de Alencar Barbosa	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	42
Ana Paulo S. Quadros	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Andreza Cavalcante Torres	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Daiane Lopes	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Elisandra Cristina Lang	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Gustavo Ozeika Coelho	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Maria Auberice de S. Pessoa	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Pedro José Pereira	Celetista	CLT	Novembro/08	42
Rose Anne C. da S. C. Meira	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Willian Fernando E. Farias	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Tiago Lins de Lima	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	08
Hueliton Mendes Rodrigues	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Maria Suzete da Silva	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Maria José Monteiro da Costa	Celetista	CLT	Outubro/08	40
Solange Veiga de A. Prhil	Celetista	CLT	Outubro/08	40
Elba Lucia M. Pereira	Celetista	CLT	Outubro/08	40
Fernando H. C. Nepomuceno	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Márcia Andrea de O. Queiroz	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Kleane Pantoja Gorgonio	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Luis Antonio Rodrigues	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	16
Viviane Soares de Menezes	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	04
Miriam Antunes	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Glaucineia Pedrassani Galisa	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Zaida Naves Barbosa de Assis	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Viviane Soares de Menezes	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Gilliard Clemente Barbosa	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Leandro Soares dos Santos	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Marcia Zemke Montarani	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Mariluce Martins N. Cruz	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Carlos Gregório C. da Silva	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Valderez Fátima R. de Souza	Celetista	CLT	Novembro/08	20
Marizete Batista da Silva	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Luciana de Oliveira Souza	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Julio Cezar R. Junqueira	Celetista	CLT	Outubro/08	40
Robson Fernandes Pereira	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	30
Maria José Alves de Andrade	Estatutário	Municipal	Novembro/08	28
Janderson Bezerra Silva	Estatutário	1.638/06	Outubro/08	40
Andria Menezes Paiva	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40
Isabel Reis Braga	Celetista	CLT	Novembro/08	40
Abdias Simão de Souza	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Sabino José Cardoso Junior	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Pablo Kreitlow Vieira	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Deivith Harly Zanioli Gonçalves	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Antônio Feitosa de Araújo	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	20
Ana Paula Lopes Coelho	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Ireno Raimundo Flor da Silva	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	42
Maria Rosa Araújo dos Santos	Estatutário	68/92	Novembro/08	20
Andréia Paula Botelho Regis	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40
Luana Ferreira Viana	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40
André de Souza Coelho	Estatutário	1.638/06	Novembro/08	40

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO**Portaria 2899/GAB/DETRAN/RO Em:28.11.2008****O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;**Considerando** as CI's 1717, 1748 e 1750/Div. Pessoal/DETRAN;**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares dos servidores abaixo

relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **DEZEMBRO** de 2008, reservando-lhes o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	REGIME	PERÍODO GOZO
300035469	Alberdite Marques Leite	2007/2008	Celetista	Janeiro/2009
300035625	Ana Beatriz N. de O. Manoel	2007/2008	Estatutária	Janeiro/2009
300035638	Cleuzemer Sorene Uhlendorf	2007/2008	Estatutária	15.07 a 14.08.2009
300035676	Ermelinda Fumero Garcia	2007/2008	Estatutária	Janeiro/2009
300035488	Isabel Reis Braga	2007/2008	Celetista	A Marcar
300035583	José Hélio do Nascimento	2007/2008	Estatutário	02 a 31.03.2009
300048552	Joselina Maia Rodrigues	2007/2008	Estatutário/SEAD	Janeiro/2009
300035354	Juscélia V. do C. de Carvalho	2007/2008	Celetista	22.12.2008 a 20.01.2009
300035587	Lucy Andréia S. C. de Alencar	2007/2008	Estatutário	Dezembro/2009
300035875	Luciene Marques Santos	2007/2008	Municipal	Janeiro/2009
300035537	Maria Gomes Serafin	2007/2008	Celetista	Janeiro/2009
300035708	Maria Sirlei Rodrigues de Matos	2007/2008	Estatutário	Janeiro/2009
300035691	Terezinha de Jesus Pereira	2007/2008	Estatutário	Janeiro/2009
300064331	Weimar Ricart de Souza	2007/2008	Comissionado	Janeiro/2009
300038414	Giselle Piza de Oliveira	2006/2007	Comissionada	A Marcar
300062915	Marcos Silveira da Silva	2006/2007	Municipal	A Marcar
300035643	Márcia Elhane Pinheiro	2007/2008	Estatutária	A Marcar
300035563	Damaris Augusto Silva	2007/2008	Celetista	A Marcar
300036012	Izabel Sabina Mustafá	2008	Federal	A Marcar
300035982	Francisco Araújo Machado	2007/2008	Estatutário	Janeiro/2009
300035692	Jovenil Moreira de Carvalho	2007/2008	Estatutário	Janeiro/2009
300035604	Manoel Moreira de Freitas	2007/2008	Estatutário	Janeiro/2009
300035632	Maria Célia Ramos Cipriano	2007/2008	Celetista	11 a 30.01.2009
300035556	Sivaldo Maciel Moura	2007/2008	Celetista	Janeiro/2009

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 2900/GAB/DETRAN/RO Em:01.12.2008****O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;**Considerando** a CI nº. 1041/SEDSUP de 01.12.2008;**Considerando** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **12287/2008** de 05.11.2008,**RESOLVE:**Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao distrito de **Nova Califórnia**, no período de **11.11.2008**, com o objetivo de aplicar prova teórica de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Eva Cristina Soares de Oliveira	300073127	Porto Velho - Extrema
Josué da Silva Lopes	—	Porto Velho - Extrema

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.11.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2901/GAB/DETRAN/RO Em:01.12.2008**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;**Considerando** a CI nº. 1040/SEDSUP de 28.11.2008;**Considerando** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **13323/2008** de 27.11.2008,**RESOLVE:**Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Guajará Mirim**, no período de **30.11 a 01.12.2008**, com o objetivo de realizar visita técnica a CIRETRAN:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Elenilton Eler	300046390	Porto Velho
Edvam Mendes Silva	300057791	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.11.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2902/GAB/DETRAN-RO Em:01.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 1042/SEDSUP de 01.12.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 550/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **VALTOIR FREITAS E SILVA**, C.P.F. n. 219.971.012-20, Cadastro n. 300051183, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade de	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2 619		3390.36	150,00
Total			150,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2903/GAB/DETRAN/RO Em:01.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1044/SEDSUP de 28.11.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 13418/2008 de 01.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada ao município de **Cacoal**, no período de **05 a 06.12.2008**, com o objetivo de cobertura fotográfica e jornalística das atividades a serem desenvolvidas no Encontro de Peritos Examinadores de Trânsito:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
Daniela Cristina dos Santos 300078837 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2904/GAB/DETRAN-RO Em:01.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4642/GRH/DETRAN-RO de

28.11.2008, informando que a titular **Marilena Marcolino de Souza** estará viajando em objeto de serviço deste DETRAN/RO no período de **01 a 05 de Dezembro/2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **MARIA NAZARÉ FREITAS SILVA E SILVA**, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora de Habilitação do DETRAN/RO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2905/GAB/DETRAN-RO Em:01.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI's nº. 4645, 4631 e 4644/GRH/DETRAN-RO, de 28.11.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora abaixo relacionada com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Maria de Nazaré Victor de Souza	Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO	CDS – 13

Art. 2º - **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Edson Rolim Barbosa	Chefe de Divisão de Análise de Despesas da Auditoria Interna do DETRAN/RO	CDS – 13

Art. 3º - **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Maria de Nazaré Victor de Souza	Chefe de Seção de Cadastro de Habilitação da Capital da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN/RO	CDS-12
02	Edson Rolim Barbosa	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Espigão D'Oeste	CDS-10

Art. 4º - **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Ana Carolina Gomes Leite	Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO	CDS – 13

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2906/GAB/DETRAN-RO Em:01.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI's nº. 4640 e 4655/GRH/DETRAN-RO, de 28.11.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de **12.11.2008**, as servidoras abaixo relacionadas com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Jucileide Alves Dias	Auxiliar da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI	CDS – 09
02	Adriana Silva de Oliveira	Distribuidora da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI	CDS – 11

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de **12.11.2008**, as servidoras abaixo relacionadas com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Jucileide Alves Dias	Auxiliar da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI	CDS – 10
02	Adriana Silva de Oliveira	Distribuidora da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI	CDS – 12

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.11.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2907/GAB/DETRAN-RO Em:01.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4629/GRH/DETRAN-RO de 28.11.2008, informando que o titular **Givaldo Alves da Silva** estará em gozo de férias no **mês de Dezembro/2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **DAVID XAVIER BARBOSA SOBRINHO**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Teixeiraópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2908/GAB/DETRAN-RO Em:01.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4612/GRH/DETRAN-RO de 26.11.2008, informando que o titular **Hiliarde Souza Roberto** estará em gozo de férias no **mês de Dezembro/2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **ALCY RAMOS**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de São Francisco do Guaporé.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2909/GAB/DETRAN-RO Em:01.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e;

Considerando o Despacho da Diretoria Geral de 20.11.2008, e requerimento, constante respectivamente as folhas 20/02 dos autos do Processo Administrativo nº **11371/2008** de 20.10.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **01.01.2009**, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.1992 ao servidor **LUIZ GILFREDO BORETTI**, cadastro nº. 300035601, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de **01.01.2009 à 31.03.2009**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 2910/GAB/DETRAN-RO Em:01.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e;

Considerando o Despacho da Diretoria Geral de 04.11.2008, e requerimento, constante respectivamente as folhas 22/02 dos autos do Processo Administrativo nº **9178/2007** de 26.10.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **01.02.2009**, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.1992 ao servidor **JOSÉ CARLOS SILVA DE LIMA**, Assistente Jurídico, cadastro nº. 300035435, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de **01.02.2009 à 01.05.2009**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 2911/GAB/DETRAN-RO Em:01.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 206/2008 Comissão de CNH de 01.12.2008;

Considerando o parecer final do processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	N.º Parecer	Nome do condutor	N.º Registro
01 8368/2008	175. 170.	2550/2008	ADELINO MARCANTE	02389841441
02 4913/2008	170. 175. 190.	1835/2008	BRUNO VIEIRA BARBOSA	03726089479
03 9621/2008	175. 210. 230. IX.	2941/2008	CRISTIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	03964590700
04 9330/2008	244. I. 244. II.	2693/2008	EDJALMA SANTOS FONSECA FILHO	03818003226
05 8337/2008	175. 170.	2561/2008	ELEISON EMANUEL MARTINS	01376589420
06 9405/2008	244. I. 244. II.	2772/2008	ELIZIANO SOARES CALDEIRA	03102186048
07 11322/2008	167. 169. 170. 175.	3116/2008	FLORENCIO SATELLI ROCHA PEREIRA	04146309791
08 9407/2008	244. I. 244. II.	2773/2008	JOAO ALEX ALVES	03875514902
09 9298/2008	175. 244. I.	2490/2008	RODRIGO LIMA DIOMENA	03633931140
10 10778/2008	244. I. 244. II.	2965/2008	RODRIGO MENDES PAIVA	03113763270
11 11479/2008	244. I. 244. II.	3146/2008	SAMUEL CAETANO DE ANDRADE	01805370900
12 8668/2008	244. I. 175. 230. V.	2533/2008	VALTER NERES DE AZEVEDO	04073199173

Art. 2º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	N.º Parecer	Nome do condutor	N.º Registro
01 11295/2008	244. I. 175. 170.	3106/2008	EDNELSON JORDAO DE SOUZA	03746321378

Art. 3º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	N.º Parecer	Nome do condutor	N.º Registro
01 11090/2008	176. V.	3070/2008	ADRIANO OLIVEIRA ALVES	01376598104
02 9758/2008	176. I.	2962/2008	ADRIANO OLIVEIRA SOUZA	04142162996
03 9855/2008	165.	2872/2008	ALBERTO LUIZ GOMES CARVALHO	01653697630
04 9586/2008	176. I.	3010/2008	AUGUSTO LIMA DE SOUZA	02612493908
05 6003/2008	165.	2866/2008	CARLOS ALBERTO PINHEIRO	01309433505
06 9401/2008	165.	2786/2008	EDILSON LOPES ZEBALOS	01127943501
07 9767/2008	176. I.	2903/2008	EDVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	01232188720
08 5965/2008	165.	2865/2008	FRANCINE CRUZ DA SILVA	01813107048
09 10308/2008	176. I. 232.	3019/2008	GISELE ZAMBOTTO	01933741808
10 11030/2008	176. I. 162. V.	3071/2008	JACIR TOME	03215795797
11 6017/2007	165.	2694/2008	JOAO FRANCISCO DE PAULA	02525307602
12 11989/2008	165.	3147/2008	JOSE ODEILTON DENARDE LOPES	02491677866
13 8168/2008	176. I.	2583/2008	WILLIAN TANAKA OTA	00777287629

Art. 4º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir da data da ciência

nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	N.º Parecer	Nome do condutor	N.º Registro
1 5669/2008	165. 175.	2940/2008	GEOVAM OPIMI DE OLIVEIRA	03464328761
02 4343/2008	165. 175. 167.	3199/2008	LICINIO MIGUEL AZEVEDO DOS REIS	03251359529

Art. 5º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

01 11895/2008	244. I.	3175/2008	ALAEITE FOCHEZATTO	01232150251
02 10746/2008	244. I.	3011/2008	ALESSANDRO JOSE FONSECA DE OLIVEIRA	03934120703
03 9316/2008	244. I.	2695/2008	DOUGLAS JOSE ALVES	03702062724
04 9856/2008	244. I.	2867/2008	ERALDO MICHELES DE OLIVEIRA	01473286382
05 8692/2008	244. I.	2586/2008	GILMAR BASTOS DE SOUZA	03924641258
06 9173/2008	244. I. 232.	2596/2008	GILMAR LOPES DE JESUS	03800690873
07 7516/2008	244. I.	2665/2008	LINDOLFO CARDOSO LOPES JUNIOR	02501435805
08 11316/2008	244. I. 223. 252. IV.	3109/2008	MARCELO SERRA DA SILVA	03575603681
09 9461/2008	244. I.	2725/2008	MARCOS ANTONIO DA SILVA LINHARES	03431466449
10 9463/2008	244. I.	2826/2008	OSEIAS SOUZA SILVA	03133839130

Art. 6º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	N.º Parecer	Nome do condutor	N.º Registro
01 10794/2008	244. I. 244. II.	3012/2008	ELIEU ALVES PIMENTA	03705764093

Art. 7º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 8º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 9º - Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 10º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 11º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2912/GAB/DETRAN-RO Em:01.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 4675/GRH/DETRAN-RO de 01.12.2008.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, o servidor **JOÃO AUGUSTO ALABI DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2913/GAB/DETRAN/RO Em:02.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1048/SEDSUP de 02.12.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **13222/2008** de 26.11.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada ao município de **Cacoal**, no período de **05 a 07.12.2008**, com o objetivo de participar, prestando assessoramento à equipe de coordenação e vistoria no I Encontro de Perito Examinador de Trânsito:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marleide Pereira de Melo	300037006	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2914/GAB/DETRAN-RO Em:02.12.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 1050/SEDSUP de 02.12.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 563/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MARCIA ELHAGE PINHEIRO**, C.P.F. n. 573.146.752-87, Cadastro n. 300035643, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	300,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	300,00
Total			600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2915/GAB/DETRAN-RO Em:02.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 1049/SEDSUP de 02.12.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 535/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **ADELAR IGNACIO DE LIMA**, C.P.F. n. 456.944.352-49, Cadastro n. 300046017, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	100,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	100,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	100,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e

Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2917/GAB/DETRAN-RO Em:02.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 381/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 27.11.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **VALDEMAR VALENTIM DA FONSECA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 203.541.182-34 e RG nº. 101.285 SSP/PR residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

·NEHILA LISBOA FILHO - CRM n. 407/RO;

·JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;

·JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 2918/GAB/DETRAN-RO Em:02.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 382/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 27.11.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MARIA DE OLIVEIRA SANCHES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 075.625.946-00 e RG nº. 785.462 SSP/RO residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

·NEHILA LISBOA FILHO - CRM n. 407/RO;

·JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;

·JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 2919/GAB/DETRAN-RO Em:02.11.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 383/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 01.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **BENEDITO RAMOS NASCIMENTO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº.

408.530.632-49 e RG nº. 374.040 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

·CLÁUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

·ROSAALVES BRAGA DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 2920/GAB/DETRAN-RO Em:02.11.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 384/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 01.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSÉ DA SILVA PUPIN**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 149.472.772-20 e RG nº. 171.997 SSP/RO residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

·JEFERSON BENEDITO ADEL - CRM n. 295/RO;

·ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;

·IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 2921/GAB/DETRAN-RO Em:02.11.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 385/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 01.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **NEIVOR BALESTRIN**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 220.532.129-34 e RG nº. 13R.899.890 SSP/SC residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

·JEFERSON BENEDITO ADEL - CRM n. 295/RO;

·ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;

·IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 2922/GAB/DETRAN-RO Em:02.11.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 386/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 01.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **GILVANIA SANTOS BATISTA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 777.782.195-49 e RG nº. 732.141.087 SSP/BA residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:**

·JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 295/RO;

·ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;

·IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 2923/GAB/DETRAN-RO Em:02.11.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 387/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 01.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **SILVANA ALCIDES DA COSTA MARTINS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 601.673.789-53 e RG nº. 42.439.703 SSP/PR residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:**

·JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 295/RO;

·ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;

·IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 2924/GAB/DETRAN/RO Em:03.12.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1054/SEDSUP de 02.12.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 13506/2008 de 02.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Cacoal**, no período de **05 a 07.12.2008**, com o objetivo de participar do Encontro de Capacitação para Peritos Examinadores de Trânsito Credenciados pelo DETRAN:

NOME

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa 300044840

CADASTRO

LOTAÇÃO

Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2008-DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores Desktop e Notebooks)**, conforme pedido da Coordenadoria da Educação de Trânsito, referente ao processo administrativo nº. 8.494/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **INTEKLA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº. 09.183.048/0001-57, vencedora dos Itens: 01 no valor total de **R\$ 53.950,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais)**, 02 no valor total de **R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)** e 03 no valor total de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, totalizando o certame no valor de **R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais)**. Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/07

Processo Administrativo nº. 12569/2008

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que **ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 226/07/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando o Ofício nº 371/2008/DIR/DMP/UFG, Parecer Jurídico nº 998/2008/PROJUR/DETRAN-RO, de 12 de dezembro de 2008, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 12.569/2008, que tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) Microcomputadores Portáteis - **NOTEBOOK** para atender às necessidades desta Autarquia, conforme Comunicação Interna nº 0412/2008/GTI/DETRAN-RO, de 10 de novembro de 2008, tendo como contratada a empresa **ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC**, CNPJ nº 54.526.082/0004-84. Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Joarez Jardim

Diretor Geral- DETRAN/RO

Polícia Militar**PORTARIA Nº 226/DP-6 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008**

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido a **CB PM RE 04910-9 DIRCE MARQUES** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-la do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **CB PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 9% (nove por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Defensoria Pública**PORTARIA Nº 548/2008-GAB/DPE**

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, incisos XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 370, de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO: o contido no Memorando n. 88, onde se requer a autorização de deslocamento do Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral para o Núcleo de Ji-Paraná da DPE para coordenar e controlar os serviços dos mesmos, promovendo as ações necessárias naqueles Núcleos.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Doutores **CARLOS ALBERTO BIAZI**, Subdefensor Público-Geral do Estado e **JOSÉ DE OLIVEIRA DE ANDRADE**, Corregedor-Geral da Defensoria Pública, até o Município de Ji-Paraná, para ali tratar de assuntos administrativos de interesse da Instituição. Avaliação de Convênios em andamento e Reunião de trabalho com todos os servidores do Núcleo local da Defensoria Pública, no período compreendido entre os dias 04/12/08 a 06/12/08, concedido 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 551/2008-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de dezembro de 2008.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, da Constituição Federal, dos incisos VII e VIII, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO: contido na Resolução nº 08/2005-CNJ e na Lei Complementar nº 395, de 20/11/07.

RESOLVE:

Art.1º - Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado, no dia 26/12/08 e 02/01/09, em todas as Comarcas do Estado.

Art.2º - Fixar, no âmbito da Defensoria Pública, no período de 20/12/08 a 06.01/09, o horário de funcionamento das **08:00hs às 12:00hs**.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

DER

Portaria nº 527 /GAB/DER/RO.
Em. 28.11.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Hilde Carmen Zimmermann de Moura cadastro nº. 300011416 CPF nº.220.637.302-53 ocupante do cargo de Chefe de Seção / Porto Velho, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529340000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2008 NE01035 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420 .941/08

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152934	2934	33.90.39	3.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 528 /GAB/DER/RO.
Em. 02.12.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Hallan Frank Caetano cadastro nº. 300058500, CPF nº.600.612.272-34 ocupante do cargo de Residente / RR Porto Velho suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2008 **NE01039 e 2008NE01040** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420.932/2008.

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	4.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	3.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 529/GAB/DER/RO.
Em. 02.12.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Madson Pereira das Neves cadastro nº. 300003079, CPF nº.220.598.222-20 ocupante do cargo de Chefe de Seção / Porto Velho suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2008NE01038**, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420.946/2008.

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 530 /GAB/DER/RO.
Em. 03.12.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sidney Benarrosh da Costa cadastro nº. 300014966, CPF nº.277.137.762-49 ocupante do cargo de Chefe de Seção / Porto Velho , suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529340000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2008NE01044 e 2008NE01049** , e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420.947 /2008.

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2934	33.90.30	4.000,00
2612210152935	2934	33.90.39	2.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 531 /GAB/DER/RO Em:04 de dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I.Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.12 à 30.12.2008.

Ronaldo Arnez de Castro
Cadastro 300071542

I.Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.01 à 30.01.09.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 541 /GAB/DER/RO Em: 11 de dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **CARLOS RONELLI DA CUNHA SANTANA**, para responder pelo expediente da Gerencia de Obras Rodoviárias, no período de 01.01 a 30.01.09, em função do titular JOAQUIM DE SOUZA, encontrar-se em gozo de férias regulamentares,

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 542 /GAB/DER/RO Em: 11 de dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **CONVALIDAR**, a suspensão por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.12 a 30.12.08

Cícero Rodrigues da Costa
Cadastro 300005781

Joel Tomaz Farias
Cadastro 300069915

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.01 a 30.01.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 543 GAB/DER/RO Em: 12 de dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.01.09 à 30.01.2009.

Maria do Socorro Silva Chiecco

III. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.06 a 30.06.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 544 /GAB/DER/RO Em: 12 de dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **CONVALIDAR**, a suspensão por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.12 a 30.12.08

Carlos Aparecido de Almeida Cadastro
300069218

IV. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.01 a 30.01.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 545 /GAB/DER/RO Em: 12 de dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **CONVALIDAR**, a suspensão por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.12 a 30.12.08

Kaciano Portugal de Oliveira Cadastro
300070794

V. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.02 a 02.03.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 550 /GAB/DER/RO Em: 16 de dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.01.09 à 30.01.2009.

Elcio Alves da Silva

Cadastro 300001529

VI. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.06 a 30.06.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 546 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 15 de Dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO Cadastro nº 300007420
JOSÉ EDGENALDO BATISTA Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: Relativo ao(s) serviço(s) de: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO: LINHA 48, SENTIDO JARÚ, TRECHO: KM 2,0/KM 14,0, COM EXTENSÃO DE 12,0KM; TRAVESSÃO DA LINHA 35 À LINHA 47 (ASSENTAMENTO PALMARES), TRECHO: LINHA 41/KM 5,0, SENTIDO LINHA 47, COM EXTENSÃO DE 5,0 KM; TRAVESSÃO DA LINHA 35 À LINHA 47 (ASSENTAMENTO PALMARES), TRECHO: LINHA 41/KM 0,80, SENTIDO LINHA 39, COM EXTENSÃO DE 0,80 KM; TOTALIZANDO 17,80 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO**, tudo conforme Plano de Trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **Processo nº 01-1420-00861-00/08**, objeto do **Convênio nº 054/08/GJ-DER/RO**, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de **NOVA UNIÃO/RO**, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 547 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 15 de Dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL Cad. nº 300008606
MÁRIO HIROYUKI ISHI Cad. nº 300026505

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: **CONSTRUÇÃO DE 01 PONTE EM MADEIRA DE LEI, LOCALIZADA NA LINHA 29, NO TRECHO: KAPA 24 (RO-494), KM 3,8 (SENTIDO RO-489), SOBRE O RIO ANTÔNIO JOÃO, COM 32,0M DE COMPRIMENTO, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO**, tudo conforme Plano de Trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **Processo nº 01-1420-00898-00/08**, objeto do **Convênio nº 056/08/GJ-DER/RO**, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de **PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO**, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 548 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 15 de Dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIALVES DE ARAÚJO	Cadastro nº 300007420
JOSÉ EDGENALDO BATISTA	Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO: **LINHA 36**, SENTIDO JARÚ, TRECHO: RO-470/KM 14,50, COM EXTENSÃO DE 14,50KM; **LINHA 41** (ASSENTAMENTO PALMARES), TRECHO: LINHA 35/47, SENTIDO URUPÁ, COM EXTENSÃO DE 3,30 KM, TOTALIZANDO 17,80 KM, NO **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO**, tudo conforme Plano de Trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **Processo nº 01-1420-00860-00/08**, objeto do **Convênio nº 055/08/GJ-RO**, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de **NOVA UNIÃO/RO**, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 549 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 15 de Dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ALMIR DAS CHAGAS SILVA	Cad. nº 070307-6
LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Cad. nº 300078125
JORGELUIZ DE ALMEIDA	Cad. nº 190896-1

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL,

CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO: **7ª LINHA DO RIBEIRÃO**, TRECHO: KM 13,0/KM 17,0 (A PARTIR DA BR-421), COM EXTENSÃO DE 4,00 KM, NO **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO**, tudo conforme Plano de Trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **Processo nº 01-1420-00510-00/08**, objeto do **Convênio nº 053/08/GJ-RO**, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de **NOVA MAMORÉ/RO**, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da LICENÇA PRÉVIA, junto ao Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/3838/2007, para realização da obra de substituição de pontes e pontilhões de madeira danificados por bueiros celulares de concreto – BCC, em diversas rodovias do Estado de Rondônia; nos municípios de Nova Mamoré, Ariquemes, Rio Crespo, Cacauplândia, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Candeias do Jamari, Itapua do Oeste, Cujubim, Gov. Jorge Teixeira, Jaru, Urupá, Mirante da Serra, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Vale do Paraíso, Novo Horizonte, Alvorada do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Santa Luzia do Oeste, São Felipe do Oeste, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Novo Horizonte, Pres. Médici, Castanheiras, Espigão do Oeste, Cacoal, Chupinguaia, Pimenta Bueno, Colorado do Oeste e Corumbiara.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO localizado a Rua Pio XII com Av. Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº. 04.285.920/0001-54, torna público que obteve do Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM-RO, através do Processo 1801/0800/2005, as licenças ambientais da RO-460, trecho BR-421/Burititis, extensão de 56,00 km, nos municípios de Monte Negro e Buritis, a saber: LICENÇA DE OPERAÇÃO das pontes de concreto armado nas localidades: km 16,90, sobre o Rio Ribeirão Emprestado, extensão de 35,00m; km 40,96, sobre o Rio Candeias, extensão de 80,00m; e LICENÇA DE INSTALAÇÃO da pavimentação asfáltica, com extensão de 56,00km.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

Sec. de Est. do Desenv. Econômico e Social

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00206-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de passagens aéreas, no valor total de **R\$ 1.699,84** (mil, seiscentos e noventa e nove reais, oitenta e quatro centavos) em favor de **NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA.** CNPJ: **34.750.455/0001-46**.

Porto Velho-RO, 15 de dezembro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEMRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921.00205/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de instalação e aquisição de central de ar, no valor total de **R\$ 1.900,00** (mil e novecentos reais) em favor de **ROTRAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: **84.555.952/0001-61**.

Porto Velho-RO, 04 de dezembro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEMRO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 1921.0002-00/2007

INTERESSADO: IPEM-RO

OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa, referente à Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no período do mês de fevereiro de 2008, no valor total de **R\$ 2.537,44** (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em favor da **CERON – Centrais Elétricas de Rondônia**, CNPJ: **05.914.650/0001-66**, por tratar-se de despesa corrente e necessária realizada amparada pelo inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 deu-se a despesa sem prévio empenho, por não termos recebido a fatura em tempo hábil.

Porto Velho – RO, 10 de dezembro de 2008.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM-RO

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2008
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/
2008, PUBLICADO
NO DJ Nº 139 DO DIA 29 DE JULHO DE 2008 E
A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, no uso de suas atribuições legais, através do Convênio nº. 005/2005, é Órgão Delegado do INMETRO no Estado de Rondônia, informa para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº. 29/2008 acima citado, referente ao processo administrativo nº. **1921.00213/2008**, cujo objetivo é aquisição de Material Permanente (veículos), para atender o IPEM – RO no município de Porto Velho – RO, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93, no valor de **R\$ 112.950,00** (Cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais) em favor da empresa **SAGA AMAZÔNIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, sob nº. CNPJ: **08.748.749/0001-23**, a qual foi vencedora por atender as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços.
Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2008. –
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCHPresidente
IPEM/ROPORTARIA 019/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 15 de dezembro de 2008

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no § 1º, art. 3º, do Decreto nº 13814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Retificar a portaria nº 009/GAB/IPEM, datada de 07/10/2008, onde se lê Gerente de Programa de Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Rondônia – Código 1119 – Leia-se: Gerente do Programa Rondônia no Peso e na Medida Certa – Código 1231.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTENOR KLOCHPRESIDENTE
IPEMRO

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00575-00/2008** que foi dispensada a licitação para a aquisição de mapas da malha viária do Estado de Rondônia e seus municípios, a fim de dar mais subsídios às atividades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON., na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 03**, referente a empresa **C EJ LUMINOSOS E FACHADAS**, perfazendo um valor total de **R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço dos referidos itens descritos a serem adquiridos.
Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **C EJ LUMINOSOS E FACHADAS**, perfazendo um valor total de **R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 11/12/2008, acordado as fls. 37 e 38 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00575-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 032/2008-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e a empresa **MOTOR TRAILER DO BRASIL LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** consiste na aquisição de 10 (dez) **TRAILERS**, ano de fabricação 2008 ou superior, pintura sólida na cor branca, medindo o comprimento total de 5.20m, comprimento de carroceria de 4,00m, largura de carroceria 2,10m, altura interna 1,95m, e peso aproximado de 870kg, com capacidade de carga aproximada de 400kg, conforme as especificações constantes no Anexo I e Anexo II do Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

Natureza de Despesa 44.90.52**Programa de Trabalho** 20.604.1218.1113**Fonte de Recursos:** 3212**Notas de Empenho:** 00550 de 06/11/2008.**DO PROCESSO Nº:** 01-1923.00450-00/2008.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até o término da vigência da garantia dos trailers.

Parágrafo único: O prazo de vigência da garantia dos trailers entra em vigor a partir da data do Termo de Recebimento dos trailers emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais para o Convênio MAPA/IDARON nº. 004/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2008.**ASSINAM:**

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

LUIZ ANTÔNIO PINTO MATHEUS – Representante Legal da Contratada

Porto Velho, 11 de dezembro de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício / IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 033/2008-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e **TOYOTA DO BRASIL LTDA**
OBJETIVO: O objeto do presente **CONTRATO** consiste na aquisição de 19 (dezenove) veículos utilitários tipo caminhonete cabine dupla da marca **TOYOTA** modelo **HILUX 4X4 2.5L STANDARD**, cor branca, zero quilômetro, ano e modelo 2008,

conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 1.614.999,81 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 1.614.999,81 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), sendo o valor unitário de R\$ 84.999,99 (oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Natureza de Despesa 449052**Programa de Trabalho** 20.604.1218.1113**Fonte de Recursos:** 3212**Notas de Empenho:** 00551 e 552 de 06/11/2008.**DO PROCESSO Nº:** 01-1923.00472-00/2008.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o prazo de garantia dos veículos.

Parágrafo único: O prazo de vigência da garantia dos veículos entra em vigor a partir da data do Termo de Recebimento dos veículos emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais para o Convênio MAPA/IDARON nº. 004/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2008.**ASSINAM:**

ARI ALVES FILHO – Presidente em Exercício da Agência IDARON.

RICARDO JOSÉ DE FREITAS RIBEIRO – Representante Legal da Contratada
Porto Velho, 12 de dezembro de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

CONDER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, com base no Parecer nº 0159/ASJUR/2008, de 11 de dezembro de 2008, acostado às fls. 015 e 016 do Processo nº 01-1913.00041-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho - (RO), 12 de dezembro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto da SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a confecção de folder's e capa de processos, no valor de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)** em favor da Empresa: **GRAFIEL GRÁFICA E EDIÇÃO LTDA**, com base no Parecer nº 0159/ASJUR/2008, de 11 de dezembro de 2008, acostado às fls. 015 e 016 do Processo nº 01-1913.00041-00/2008.
Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto da SEDES

PORTARIA nº **007/08-CONSIC/CONDER/SEDES**
Porto Velho – (RO), 12 de dezembro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL** -

SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder ao recebimento dos Serviços Gráficos (Confecção de Folder's e Capa de processos), objeto do **Processo Administrativo nº 01-1913.00041-00/2008**, visando atender as necessidades desta CONSIC/CONDER.

PRESIDENTE:

ANÍBAL MARTINS NETO

Coordenador Exec. da CONSIC/CONDER

MATRÍCULA Nº 300008580

CPF: 220.416.562-04

MEMBRO:

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Gerente da CONSIC / CONDER

MATRÍCULA Nº 300077906

CPF: 090.722.762-72

JOÃO BATISTA BENTO

Corregedor Fiscal

MATRÍCULA Nº 300071620

CPF: 204.766.392-04

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto da SEDES

Tribunal de Contas

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/CPL/TCE-RO-2008

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, "LICITAÇÃO", na modalidade de Concorrência, tipo Menor Preço, empreitado por preço global, tendo como objeto a **Outorga de Concessão Administrativa de Uso de Bem Público, a título gratuito, pertencente ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compreendendo uma área de 455,56 m² situado no terraço do Edifício Anexo "Conselheiro Jonathas Hugo Parra Mota", localizado na Av. Presidente Dutra, 4229, bairro Pedrinhas, nesta Capital, para a exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, por pessoa jurídica de direito privado especializada no ramo, para fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas, conforme Processo nº 2069/TCE-RO-2008 e especificações, quantitativos, exigências e obrigações constantes dos documentos anexos, os quais constituem partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 04/02/2009, às 09:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, localizada no Edifício sede do Tribunal, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, na Rua Presidente Dutra, nº 4.229, andar térreo, bairro das pedrinhas, nesta capital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7:30h às 13:30h.**

Porto Velho, 17 de dezembro de 2008.

Antônio de Souza Medeiros
Presidente da CPL/TCE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/TCE-RO-2008

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1002/TCER/2006, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Informática, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna público, o resultado do certame licitatório, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br. O certame regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Resolução nº 32/TCE-RO-2006 e da Lei 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital

e seus anexos. Abertura da sessão pública dia 25/11/2008, horário: 10:00h (horário de Brasília-DF). Teve como OBJETO: aquisição de 01 (uma) suíte completa do software Microsoft Office Professional 2007; 38 (trinta e oito) licenças do software aplicativo Microsoft Word 2007 Single Open comercial SA; e, 38 (trinta e oito) licenças do software aplicativo Microsoft Excel 2007 Single Open comercial SA, conforme especificações técnicas complementares descritas no Anexo II do Edital. **Resultado: não houve interessados em fornecer o objeto, caracterizando licitação DESERTA.**

Porto Velho, 16 de dezembro de 2008.

Marlon Lourenço Brígido
Pregoeiro TCE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/TCE-RO-2008

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, torna público, o resultado do certame licitatório, relativo ao pregão em epígrafe. Teve como OBJETO: **a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de: Armários, bancadas e prateleiras em aço inox escovado de diversos tamanhos e formatos; Armários em madeira compensada revestido em fórmica; um Fogão em aço inox escovado de 06 bocas; um Exaustor com filtro; Serviço de recuperação de coifa e colocação de filtro, conforme especificações técnicas complementares descritas nos Anexos do Edital. A licitação foi composta por 03 (três) lotes, sendo que, ao final do certame, constatou-se, que não houve propostas para o lote 03 – eletrodomésticos (fogão e exaustor), caracterizando assim, nestes itens, licitação DESERTA.**

Porto Velho, 17 de dezembro de 2008.

Marlon Lourenço Brígido
Pregoeiro TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 053- 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2331/PMSMG/2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 1154/SEMAGRI2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.**

Data de Abertura: 30 de dezembro de 2008. Às 08h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiara no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 20,00 (vinte reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2008.

Mauro Rafael Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Decreto nº 174/GAB/08.

De 08 de Dezembro de 2008.

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO SR. ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do V Concurso Público realizado através do processo n.º 429/06, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. MARILUCE PEREIRA GOMES, brasileira, portadora do CPF n.º 049.411.236-03, ao cargo de ODONTOLOGO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 08 de Dezembro de 2008.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ineditoriais

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2008/EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 009/2008/EMATER/RO**, cujo objeto é **Aquisições de mudas (para implantação de quintais agroecológicos e hortas domésticas), conforme anexo 01 e 07 do Edital, foi declarado fracassado e consequentemente cancelado.**

Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2008.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2008/EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001-83, situada na Avenida Farquhar nº. 3055, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, CEP 78903-031, Fone/Fax: (69) 3211-3718, através de seu pregoeiro designado através da Portaria S. E nº. 309 de 20 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara na forma da Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/06, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Total por Lote**, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Envio das Propostas do dia 30/12/2008 às 08:00hs até 31/12/2008 às 08:00hs.** A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **DATA DE ABERTURA: 31 de dezembro de 2008 HORÁRIO: 10:00 hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmnet.com.br** **OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, Aquisições de Materiais Gráficos (para atender a reprodução de folhones focados no desenvolvimento sustentável; reprodução de cartilhas sobre manejo do ecossistema; reprodução de sistemas de produção), conforme especificado no ANEXO I e VII deste Edital. FONTE DE RECURSOS: CONVENIO: 314/2005/BANCO DA AMAZÔNIA. LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio. HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF. Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2008.**

ADILSON RUY BERGAMO
Pregoeiro da EMATER/RO